

10/24/27

| Nome       | Ass. | Data     |
|------------|------|----------|
| Dr. Veltou | ✓    | 28/10/79 |
| Dr. Tava   |      |          |
| Aluiza     |      |          |
|            |      |          |
|            |      |          |
|            |      |          |
|            |      |          |



# DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I N° 204 - CAMPO GRANDE-MS - TERÇA FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1979 - EDIÇÃO DE HOJE: 28 PAGINAS

## Parte I

## Poder Executivo

### DECRETOS

Decreto n.º 312 de 23 de outubro de 1979

*Abre ao Gabinete Civil da Governadoria do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.183.000,00.*

#### O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 58, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 79, do Decreto-lei nº 13, de 19 de janeiro de 1979,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete Civil da Governadoria do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.183.000,00 (seis milhões, cento e oitenta e três mil cruzeiros), na seguinte forma:

- 1100 - Governadoria do Estado
- 1101 - Gabinete Civil da Governadoria do Estado
- 1101.03070202.020 - Assessoramento Superior
- 3000 - Despesas Correntes
- 3132 - Outros Serviços e Encargos

Fonte 00 Cr\$ 6.183.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata este Decreto será compensado na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, pela anulação de igual valor, na seguinte forma:

- 2400 - Secretaria de Educação
- 2401 - Secretaria de Educação
- 2401.08070212.023 - Programação à Cargo da Fundação de Educação de Mato Grosso do Sul
- 4311 - Auxílios para Despesas de Capital

Fonte 00 Cr\$ 6.183.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de outubro de 1979

MARCELO MIRANDA SOARES

Hugo José Bomfim

Decreto n.º 313 de 23 de outubro de 1979

*Abre à Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00*

#### O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 58, da

Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 79, do Decreto-lei nº 13, de 19 de janeiro de 1979,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), na seguinte forma:

- 2200 - Encargos Gerais do Estado
- 2201 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
- 2201.03090311.065 - Contribuições ao Fundo Estadual de Assistência Financeira (FUNDAP)
- 3210 - Transferências Intragovernamentais
- 3214 - Contribuições a Fundos

Fonte 00 Cr\$ 15.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata este Decreto será compensado na forma do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação que os índices técnicos autorizam prever para o corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de outubro de 1979

MARCELO MIRANDA SOARES

Hugo José Bomfim

Decreto n.º 314 de 23 de outubro de 1979

*Aprova o Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, e dá outras providências.*

#### O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

no uso das atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no artigo 3º, do Decreto-lei nº 115, de 30 de julho de 1979,

#### D E C R E T A:

#### CAPÍTULO I

#### DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL - composto das seguintes partes:

#### I - Funções de Confiança:

- a) Funções de Confiança de Direção e Assessoramento Superior (FCS);
- b) Funções de Confiança de Assistência Direta (FCA);
- c) Funções de Chefia e Assistência Intermediária (FCI), que se constituem de funções gratificadas;

## II - Grupos Operacionais:

- a) Técnicos de Nível Superior;
- b) Apoio Técnico Especializado;
- c) Apoio Administrativo;
- d) Serviços Auxiliares;
- e) Transportes Oficiais;

## III - Tabelas Numéricas:

- a) Funções de Confiança de Direção e Assessoramento Superior, Anexo ao Decreto nº 229, de 30 de agosto de 1979;
- b) Funções de Confiança de Assistência Direta, Anexo ao Decreto nº 229, de 30 de agosto de 1979;
- c) Tabela Numérica do Pessoal, por grupo ocupacional, categoria de emprego e série de classe, Anexo I deste Decreto;
- d) Tabela Numérica de Funções de Chefia e Assistência, aplica-se aos chefes de setor, serviço, órgãos ou funções equivalentes, Anexo II deste Decreto;

## IV - Tabelas de Retribuição:

- a) Funções de Confiança, as que compõem os anexos do Decreto nº 223, de 30 de agosto de 1979;
- b) Funções de Chefia e Assistência, as que se contêm no Anexo ao Decreto nº 223, de 30 de agosto de 1979;
- c) Tabela de Salários, por referências, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 2º - O provimento das Funções de Confiança, no que couber, é da competência do Diretor-Geral do DERSUL, por indicações dos respectivos Diretores.

Art. 3º - A designação para o exercício das Funções Gratificadas é da competência do Diretor-Geral e recairá, unicamente, sobre empregado do DERSUL ou servidores estaduais colocados a sua disposição, na forma da legislação em vigor, atendidos os requisitos mínimos de compatibilidade e correlação entre a função e a categoria de emprego ou cargo do servidor a ser designado, por indicação dos respectivos Diretores.

Art. 4º - A admissão do pessoal dar-se-á por autorização do Diretor-Geral, na referência inicial da categoria de emprego respectiva, salvo quando se tratar de pessoal especializado com mais de 4 (quatro) anos de experiência nas atividades relacionadas com a respectiva categoria de emprego.

§ 1º - O candidato a emprego no DERSUL deverá preencher os requisitos básicos para a categoria de emprego pretendido.

§ 2º - Os requisitos de que trata o parágrafo anterior serão fixados pelo Conselho Administrativo do DERSUL.

## CAPÍTULO II

## DO ENQUADRAMENTO DO PESSOAL

Art. 5º - O pessoal remanescente do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso - DERMAT, bem como o pessoal admitido com base no artigo 45, do Decreto-lei nº 1, de 19 de janeiro de 1979, passa a integrar o Quadro de Pessoal de que trata este Decreto, mediante plano de enquadramento a ser aprovado pelo Conselho Administrativo do DERSUL, através de processo seletivo em que serão considerados o tempo de serviço, a escolaridade, a experiência profissional, a especialização e o desempenho de cada empregado.

§ 1º - Na hipótese de o servidor, em decorrência do en-

quadramento de que trata este artigo, sofrer redução no total da retribuição legalmente percebida, ser-lhe-á assegurada a diferença como vantagem pessoal, nominalmente identificável, como parcela não incorporável ao vencimento ou salário, que será absorvida pelas elevações salariais supervenientes à vigência do respectivo enquadramento, inclusive as decorrentes de reajustamentos gerais, progressão e ascensão funcionais.

§ 2º - Nos casos de reajustamentos gerais de vencimentos e salários, a absorção da vantagem pessoal será feita em parcela correspondente ao percentual que serviu de base ao aumento.

§ 3º - O ingresso do pessoal no novo Quadro far-se-á por classe, em cada categoria de emprego e na referência correspondente, apurada no processo seletivo.

Art. 6º - O plano de enquadramento de que trata este Capítulo, depois de aprovado pelo Conselho Administrativo, será divulgado em todas as dependências do DERSUL, Sede e Residências, durante 15 (quinze) dias, a partir do décimo dia da referida aprovação.

§ 1º - O empregado que reunir requisitos para enquadramento em categoria de empregado superior à que foi enquadrado, poderá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo para divulgação do enquadramento, requerer ao Diretor-Geral a revisão de sua situação.

§ 2º - Na hipótese do § 1º deste artigo, o requerimento do empregado deverá ser instruído pelo chefe do órgão de sua lotação, que dirá acerca das condições explicitadas no artigo 5º para o processo seletivo, além da juntada dos comprovantes que se fizerem necessários.

§ 3º - Cabe ao Conselho Administrativo a decisão final sobre o pedido de revisão de enquadramento.

## CAPÍTULO III

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os direitos, vantagens e obrigações dos empregados do DERSUL serão os definidos no Regulamento a que se refere o artigo 2º do Decreto-lei nº 115, de 30 de julho de 1979.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de outubro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de outubro de 1979.

MARCELO MIRANDA SOARES

Governador

OLAVO VILLELA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infra-Estrutura Regional e Urbana

WALDIR DOS SANTOS PEREIRA

Secretário de Estado de Administração

HUGO JOSÉ BONFIM

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE ALMEIDA FAGUNDES

Secretário de Estado de Fazenda

## ANEXO I

(Decreto nº 314 de 23 de outubro de 1979)

QUADRO DE PESSOAL SOB O REGIME DAS LEIS DO  
TRABALHO POR GRUPO OCUPACIONAL, CATEGORIA  
DE EMPREGO E REFERÊNCIA SALARIAL

## GRUPO OCUPACIONAL 1 - TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

SUBGRUPO 01 - ENGENHARIA E ARQUITETURA

CATEGORIA DE EMPREGO - ENGENHEIRO - AGRÔNOMO - ARQUITETO

| CLASSE | REFERÊNCIA SALARIAL | Nº DE OCUPANTES |
|--------|---------------------|-----------------|
| A      | 43 a 47             | 32              |
| B      | 48 a 52             | 21              |
| C      | 53 a 57             | 42              |

## SUBGRUPO 02 - OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA DE EMPREGO - ADVOGADO - ECONOMISTA - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTADOR - ASSISTENTE SOCIAL - JORNALISTA

| CLASSE | REFERÊNCIA SALARIAL | Nº DE OCUPANTES |
|--------|---------------------|-----------------|
| A      | 40 a 44             | 08              |
| B      | 45 a 49             | 14              |
| C      | 50 a 54             | 10              |

## GRUPO OCUPACIONAL 2 - APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

SUBGRUPO 01 - SERVIÇOS DE APOIO DE ENGENHARIA

CATEGORIA DE EMPREGO - AUXILIAR TÉCNICO - DESENHISTA PROJETISTA - LABORATORISTA - MECÂNICO ESPECIALIZADO - TOPOGRAFO

| CLASSE | REFERÊNCIA SALARIAL | Nº DE OCUPANTES |
|--------|---------------------|-----------------|
| A      | 27 a 30             | 63              |
| B      | 31 a 34             | 27              |
| C      | 35 a 38             | 10              |

## SUBGRUPO 02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CATEGORIA DE EMPREGO - DESENHISTA - LABORATORISTA AUXILIAR - NIVELADOR

| CLASSE | REFERÊNCIA SALARIAL | Nº DE OCUPANTES |
|--------|---------------------|-----------------|
| A      | 15 a 18             | 20              |
| B      | 19 a 22             | 02              |
| C      | 23 a 26             | 01              |

## GRUPO OCUPACIONAL 3 - APOIO ADMINISTRATIVO

SUBGRUPO 01 - PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA DE EMPREGO - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - TÉCNICO DE CONTABILIDADE

| CLASSE | REFERÊNCIA SALARIAL | Nº DE OCUPANTES |
|--------|---------------------|-----------------|
| A      | 26 a 29             | 23              |
| B      | 30 a 33             | -               |
| C      | 34 a 37             | -               |

## SUBGRUPO 02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AUXILIARES

CATEGORIA DE EMPREGO - AGENTE ADMINISTRATIVO

| CLASSE | REFERÊNCIA SALARIAL | Nº DE OCUPANTES |
|--------|---------------------|-----------------|
| A      | 14 a 17             | 182             |
| B      | 18 a 21             | 50              |
| C      | 22 a 25             | 17              |

## GRUPO OCUPACIONAL 4 - SERVIÇOS AUXILIARES

SUBGRUPO 01 - MESTRE ARTÍFICE

CATEGORIA DE EMPREGO - CARPENTEIRO - ELETRICISTA - LUBRIFICADOR - MECÂNICO - PEDREIRO - SOLDADOR - LANTERNEIRO - BORRACHEIRO - TORNEIRO

| CLASSE | REFERÊNCIA SALARIAL | Nº DE OCUPANTES |
|--------|---------------------|-----------------|
| A      | 16 a 19             | 105             |
| B      | 20 a 23             | 17              |
| C      | 24 a 27             | 10              |

## SUBGRUPO 02 - ARTÍFICE

CATEGORIA DE EMPREGO - AUXILIAR DE CARPENTEIRO - AUXILIAR DE LUBRIFICADOR - AUXILIAR DE MECÂNICO - AUXILIAR DE PINTOR - AUXILIAR DE TOPOGRAFIA - AUXILIAR DE LABORATÓRIO - AUXILIAR DE CAMPO - JARDINEIRO

| CLASSE | REFERÊNCIA SALARIAL | Nº DE OCUPANTES |
|--------|---------------------|-----------------|
| A      | 5 a 8               | 100             |
| B      | 9 a 12              | 45              |
| C      | 13 a 16             | 15              |

## SUBGRUPO 03 - SERVIÇOS AUXILIARES DE NÍVEL ELEMENTAR ESPECIALIZADO

CATEGORIA DE EMPREGO - ARQUIVISTA - TELEFONISTA - RECEPCIONISTA - RADIO OPERADOR

| CLASSE | REFERÊNCIA SALARIAL | Nº DE OCUPANTES |
|--------|---------------------|-----------------|
| A      | 7 a 10              | 14              |
| B      | 11 a 14             | 09              |
| C      | 15 a 18             | 02              |

## SUBGRUPO 04 - OPERADOR

CATEGORIA DE EMPREGO - OPERADOR DE MÁQUINAS

| CLASSE | REFERÊNCIA SALARIAL | Nº DE OCUPANTES |
|--------|---------------------|-----------------|
| A      | 11 a 14             | 149             |
| B      | 15 a 18             | 1               |
| C      | 19 a 22             | -               |

## SUBGRUPO 05 - SERVIÇOS AUXILIARES DE NÍVEL ELEMENTAR

CATEGORIA DE EMPREGO - CONTÍNUO - COPEIRO - VIGIA - COZINHEIRO

| CLASSE | REFERÊNCIA SALARIAL | Nº DE OCUPANTES |
|--------|---------------------|-----------------|
| A      | 4 a 7               | 59              |
| B      | 8 a 11              | 46              |
| C      | 12 a 15             | -               |

## SUBGRUPO 6 - SERVIÇO BRAÇAL

CATEGORIA DE EMPREGO - TRABALHADOR BRAÇAL

| CLASSE | REFERÊNCIA SALARIAL | Nº DE OCUPANTES |
|--------|---------------------|-----------------|
| A      | 1 a 4               | 125             |
| B      | 5 a 8               | 23              |
| C      | 9 a 12              | 16              |

## GRUPO OCUPACIONAL 5 - TRANSPORTES OFICIAIS

SUBGRUPO 01 - PILOTO

CATEGORIA DE EMPREGO - PILOTO AVIADOR

| CLASSE | REFERÊNCIA SALARIAL | Nº DE OCUPANTES |
|--------|---------------------|-----------------|
| A      | 45 a 48             | 01              |
| B      | 49 a 52             | 01              |
| C      | 53 a 56             | 04              |

## SUBGRUPO 02 - MOTORISTA

CATEGORIA DE EMPREGO - MOTORISTA PROFISSIONAL

| CLASSE | REFERÊNCIA SALARIAL | Nº DE OCUPANTES |
|--------|---------------------|-----------------|
| A      | 10 a 13             | 140             |
| B      | 14 a 17             | 60              |
| C      | 18 a 21             | -               |

## TABELA NUMÉRICA DE FUNÇÕES DE CHEFIA E ASSISTÊNCIA

## ANEXO II

(Decreto nº 314 de 23 de outubro de 1979)

| TITULARES                              | QUANTIDADE | SÍMBOLOS       |
|----------------------------------------|------------|----------------|
| Chefe de Setor                         | 21         | FCI-1 ou FCI-4 |
| Chefe de Setor de Residência           | 20         | FCI-2 ou FCI-3 |
| Chefe da Polícia Rodoviária            | 1          | FCI-1          |
| Chefe do Laboratório                   | 1          | FCI-1 ou FCI-4 |
| Chefe da Secretaria do G.E. Licitações | 1          | FCI-1 ou FCI-4 |
| Chefe de Serviço                       | 5          | FCI-2 ou FCI-5 |
| Chefe de Serviço de Residência         | 50         | FCI-3 ou FCI-6 |
| Chefe do Almoxarifado Central          | 1          | FCI-5          |
| Chefe do Almoxarifado Regional         | 10         | FCI-6          |
| Chefe de Arquivo                       | 1          | FCI-5          |
| Chefe de Oficina Mecânica              | 10         | FCI-7          |
| Engenheiro Fiscal de Campo             | 20         | FCI-3          |
| Secretaria I                           | 2          | FCI-4          |
| Secretaria II                          | 4          | FCI-5          |
| Secretaria III                         | 10         | FCI-6          |
| Motorista da Diretoria Geral           | 2          | FCI-6          |
| Motorista das Diretorias               | 3          | FCI-7          |
|                                        | 162        |                |

## ANEXO III

(Decreto nº 314 de 23 de outubro de 1979)

## TABELA DE SALÁRIOS DO PESSOAL, POR REFERÊNCIAS

| REFERÊNCIA | VALOR MENSAL DE VENCIMENTO OU SALÁRIO<br>Cr\$ | REFERÊNCIA | VALOR MENSAL DO VENCIMENTO OU SALÁRIO<br>Cr\$ |
|------------|-----------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|
| 1          | 3.059,00                                      | 32         | 13.715,00                                     |
| 2          | 3.215,00                                      | 33         | 14.399,00                                     |
| 3          | 3.376,00                                      | 34         | 15.121,00                                     |
| 4          | 3.542,00                                      | 35         | 15.872,00                                     |
| 5          | 3.719,00                                      | 36         | 16.668,00                                     |
| 6          | 3.806,00                                      | 37         | 17.500,00                                     |
| 7          | 4.103,00                                      | 38         | 18.377,00                                     |
| 8          | 4.307,00                                      | 39         | 19.295,00                                     |
| 9          | 4.522,00                                      | 40         | 20.258,00                                     |
| 10         | 4.748,00                                      | 41         | 21.277,00                                     |
| 11         | 4.984,00                                      | 42         | 22.337,00                                     |
| 12         | 5.229,00                                      | 43         | 23.454,00                                     |
| 13         | 5.492,00                                      | 44         | 24.630,00                                     |
| 14         | 5.768,00                                      | 45         | 25.864,00                                     |
| 15         | 6.056,00                                      | 46         | 27.157,00                                     |
| 16         | 6.357,00                                      | 47         | 28.512,00                                     |
| 17         | 6.676,00                                      | 48         | 29.939,00                                     |
| 18         | 7.011,00                                      | 49         | 31.439,00                                     |
| 19         | 7.362,00                                      | 50         | 33.116,00                                     |
| 20         | 7.729,00                                      | 51         | 34.661,00                                     |
| 21         | 8.117,00                                      | 52         | 36.390,00                                     |
| 22         | 8.524,00                                      | 53         | 38.208,00                                     |
| 23         | 8.951,00                                      | 54         | 40.121,00                                     |
| 24         | 9.403,00                                      | 55         | 42.127,00                                     |
| 25         | 9.874,00                                      | 56         | 44.172,00                                     |
| 26         | 10.368,00                                     | 57         | 46.380,00                                     |
| 27         | 10.886,00                                     |            |                                               |
| 28         | 11.430,00                                     |            |                                               |
| 29         | 12.002,00                                     |            |                                               |
| 30         | 12.440,00                                     |            |                                               |
| 31         | 13.063,00                                     |            |                                               |

Decreto n° 315 de 23 de outubro de 1979

Abre à Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00

## O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 58, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 79, do Decreto-lei nº 13, de 19 de janeiro de 1979,

## D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto à Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), na seguinte forma:

2200 - Encargos Gerais do Estado

2201 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

2201.03091831.001 - Fundo de Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul

## FUNDESUL

3000 - Despesas Correntes

3214 - Contribuições a Fundos

Fonte 00 Cr\$ 10.000.000,00

TOTAL Cr\$ 10.000.000,00

Art. 29 - O crédito suplementar de que trata este Decreto será compensado na forma do inciso II, do § 19, do art. 43, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964; pelo excesso de arrecadação que os índices técnicos autorizam prever para o corrente exercício.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de outubro de 1979

MARCELO MIRANDA SOARES

Hugo José Bomfim

Decreto n° 316 de 23 de outubro de 1979

Altera o Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul (DERSUL), para o exercício de 1979,

## O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 58, da Constituição Estadual e nos termos do art. 19 do Decreto nº 56, de 16 de março de 1979,

## D E C R E T A:

Art. 19 - Fica alterado, de conformidade com os quadros anexos, o orçamento para o exercício de 1979, do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul (DERSUL), autarquia vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura Regional e Urbana.

Art. 29 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de outubro de 1979

MARCELO MIRANDA SOARES

HUGO JOSÉ BOMFIM

| 1700 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA REGIONAL E URBANA<br>4701 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL |                                       |                  | ANEXO I |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|---------|
| RECEITA                                                                                                                    |                                       |                  |         |
| CÓDIGO                                                                                                                     | ESPECIFICAÇÃO                         | VALOR (Cr\$1,00) |         |
| 1000.00.00                                                                                                                 | RECEITAS CORRENTES                    | 184.567.900      |         |
| 1200.00.00                                                                                                                 | RECEITA PATRIMONIAL                   | 500.000          |         |
| 1290.00.00                                                                                                                 | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS          | 500.000          |         |
| 1400.00.00                                                                                                                 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES              | 177.783.000      |         |
| 1460.00.00                                                                                                                 | CONTRIBUIÇÕES                         | 177.783.000      |         |
| 1462.00.00                                                                                                                 | CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO               | 177.783.000      |         |
| 1462.00.00                                                                                                                 | RECURSOS ORDINÁRIOS                   | 104.650.000      |         |
| 1462.02.00                                                                                                                 | RECURSOS VINCULADOS                   | 73.133.000       |         |
| 1462.02.01                                                                                                                 | COTA-PARTE DO IULCLG                  | 73.133.000       |         |
| 1500.00.00                                                                                                                 | RECEITAS DIVERSAS                     | 6.284.900        |         |
| 1510.00.00                                                                                                                 | MULTAS                                | 20.300           |         |
| 1520.00.00                                                                                                                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES           | 100              |         |
| 1590.00.00                                                                                                                 | OUTRAS RECEITAS DIVERSAS              | 6.264.800        |         |
| 1597.00.00                                                                                                                 | TAXATIVAS                             | 6.264.800        |         |
| 2000.00.00                                                                                                                 | RECEITAS DE CAPITAL                   | 1.001.781.500    |         |
| 2300.00.00                                                                                                                 | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS    | 500.000          |         |
| 2310.00.00                                                                                                                 | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS              | 500.000          |         |
| 2500.00.00                                                                                                                 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL             | 1.001.281.500    |         |
| 2530.00.00                                                                                                                 | AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES           | 1.001.281.500    |         |
| 2532.00.00                                                                                                                 | AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO | 1.001.281.500    |         |
| 2532.01.00                                                                                                                 | RECURSOS ORDINÁRIOS                   | 268.350.000      |         |
| 2532.02.00                                                                                                                 | RECURSOS VINCULADOS                   | 732.931.500      |         |
| 2532.02.01                                                                                                                 | COTA-PARTE DO IULCLG                  | 287.840.000      |         |
| 2532.02.02                                                                                                                 | COTA-PARTE DO TRU                     | 46.171.500       |         |
| 2532.02.03                                                                                                                 | COTA-PARTE DO IUM                     | 10.000.000       |         |
| 2532.02.04                                                                                                                 | COTA-PARTE DO ISTR                    | 15.320.000       |         |
| 2532.02.05                                                                                                                 | LEI COMPLEMENTAR Nº 31                | 324.600.000      |         |
| 2532.02.06                                                                                                                 | POLOCENTRO/CONVÊNIO                   | 24.600.000       |         |
| 2532.02.07                                                                                                                 | DMER/CONVÊNIO                         | 24.400.000       |         |
| TOTAL                                                                                                                      |                                       | 1.186.349.400    |         |

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

| SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA REGIONAL E URBANA           |              | EXERCÍCIO 1979 |             |
|-----------------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL |              | MÊS 10/79      |             |
| APLICAÇÃO                                                 | PROG. TÍTULO | CLASSIFICAÇÃO  | ORÇAMENTO   |
|                                                           |              | PROGRAMA       | DESCRIÇÃO   |
| Manutenção e Reequipamento do Sistema Rodoviário          | 16070212045  | 3111           | 02          |
|                                                           |              | 3111           | 40          |
|                                                           |              | 3111           | 00          |
|                                                           |              | 3113           | 00          |
|                                                           |              | 3113           | 40          |
|                                                           |              | 3120           | 02          |
|                                                           |              | 3131           | 02          |
|                                                           |              | 3132           | 00          |
|                                                           |              | 3132           | 02          |
|                                                           |              | 3251           | 00          |
|                                                           |              | 3253           | 00          |
|                                                           |              | 3280           | 00          |
|                                                           |              | 3280           | 40          |
|                                                           |              | 4120           | 00          |
|                                                           |              | 4120           | 02          |
| Estudos e Projetos                                        | 16885311057  | 4110           | 00          |
|                                                           |              | 4110           | 02          |
| Implantação de Rodovias Estaduais                         | 16885311058  | 4110           | 00          |
| Pavimentação de Rodovias                                  | 16885311059  | 4110           | 00          |
|                                                           |              | 4110           | 02          |
|                                                           |              | 4110           | 03          |
|                                                           |              | 4110           | 09          |
|                                                           |              | 4110           | 81          |
| Restauração de Rodovias                                   | 16885311060  | 4110           | 00          |
|                                                           |              | 4110           | 40          |
|                                                           |              | 4110           | 02          |
|                                                           |              | 4110           | 81          |
|                                                           |              | 4110           | 07          |
| Construção da Estação Rodoviária de Dourados              | 16885321061  | 4110           | 07          |
| Implantação de Estrada Vicinal                            | 16885341062  | 4110           | 00          |
|                                                           |              | 06             | 10.000.000  |
|                                                           |              | 09             | 133.600.000 |
|                                                           |              | 81             | 22.100.000  |
| Obras de Arte Especiais                                   | 16885311063  | 4110           | 00          |
|                                                           |              | 4110           | 09          |
| Construção de Prédios Públicos                            | 16070251064  | 4110           | 00          |
| Aquisição de Bens Imóveis                                 | 16070251065  | 4210           | 00          |
| TOTAL DAS PROJETOS                                        |              | 876.781.300    |             |
| TOTAL DAS RESERVAS                                        |              | 309.567.900    |             |
| TOTAL DAS DESPESAS                                        |              | 1.186.349.200  |             |
| TOTAL DAS DESPESAS                                        |              | 1.186.349.200  |             |

Decreto n.º 317 de 23 de outubro de 1979

Abre o crédito especial no valor de  
Cr\$ 3.600.000,00, à Assembleia Legis-  
lativa.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul  
no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 58, da  
Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 19, da Lei nº 1, de  
18 de outubro de 1979,

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$.....  
3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), à Assembleia Legis-  
lativa, na seguinte forma:

- 0100 - Assembleia Legislativa
- 0101 - Assembleia Legislativa
- 0101.0101002.001 - Ação Legislativa
- 3000 - Despesas Correntes
- 3231 - Subvenções Sociais

Fonte 00 Cr\$ 3.600.000,00

Art. 29 - O crédito especial de que trata este Decreto se-  
rá compensado na forma do inciso II, do §19, do art. 43, da Lei Fede-  
ral nº 4320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação que  
os índices técnicos autorizam prever para o corrente exercício.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de outubro de 1979

MARCELO MIRANDA SOARES

HUGO JOSÉ BOMFIM

## Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

ASSINADO EM 23 DE OUTUBRO DE 1979

OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL

VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) à conta do Fundo  
Estadual de Assistência Financeira (FUNDAF) sendo:

- a) a primeira parcela no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco mi-  
lhões de cruzeiros) no ato da publicação deste Extrato de  
Convênio.
- b) a segunda parcela no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco mi-  
lhões de cruzeiros), 30 (trinta) dias após a liberação da  
primeira.

PRAZO: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 1979.

a) Marcelo Miranda Soares  
Governador do Estadoa) José Elias Moreira  
Prefeito de Douradosa) Hugo José Bomfim  
Secretário de Estado de Planejamento  
e Coordenação Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

ASSINADO EM 23 DE OUTUBRO DE 1979

OBJETO: REEQUIPAMENTO DO PARQUE RODOVIÁRIO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA RO-  
DOVIÁRIO MUNICIPAL

VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à conta do Fun-  
do de Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul (FUNDESUL), a ser

liberado 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Extra to de Convênio.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1979

- a) Marcelo Miranda Soares  
Governador do Estado
- a) José Elias Moreira  
Prefeito de Dourados
- a) Hugo José Bomfim  
Secretário de Estado de Planejamento  
e Coordenação Geral

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO

- Dia 18 de outubro de 1979  
Processos nºs 0694/79 0695/79 0696/79
- Dia 19 de outubro de 1979  
Processo nº 0693/79  
"Autorizo a despesa e a emissão do empenho"

### Secretaria de Administração

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CON

##### TRATO Nº 01/79

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 1979.

CONTRATANTES : Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e a Com  
panhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasilei  
ras-CAEEB.

OBJETO : Apoio à implantação do Estado de Mato Grosso do  
Sul.

VALOR : Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA : 31 de dezembro de 1979.

ASSINARAM : Pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul:  
- MARCELO MIRANDA SOARES - Governador

Pela CAEEB : - MAURÍCIO DANTAS TORRES - Presidente

- CLÁUDIO MURILO LEAL - Diretor.

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul

#### AVISO

##### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/79

A Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul - AGROSUL, tor  
na público a quem interessar possa, que fará realizar às 15 horas do dia  
06 de novembro de 1979, a Tomada de Preços nº 022/79, para aquisição de  
Tanques para armazenamento de Óleo Diesel.

Os interessados poderão obter o Edital completo, bem como as demais in  
formações necessárias, dirigindo-se ao Núcleo de Material da AGROSUL, si  
tuado à Av. Senador Filinto Müller nº 1146, nesta Capital, nos seguintes  
horários:

Das 08:00 às 12:00 e  
Das 14:00 às 18:00

Campo Grande MS, 23 de outubro de 1979.

Silas Britto Leal

PRESIDENTE DA JUNTA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### Secretaria de Infra-Estrutura Regional e Urbana

#### DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS JUNTA DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

##### A V I S O RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 20/79

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1228/79

OBJETO: Execução de 01 (uma) Unidade de Saúde, tipo B, em MA  
RACAJU-MS.

VENCEDORA: PROJECON - Projetos e Construções Ltda.  
- Valor: Cr\$ 3.384.924,25 (Três milhões, trezentos e  
oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro -  
cruzeiros e vinte e cinco centavos).

ADJUDICAÇÃO: Conforme estabelece o item 12.1 do Edital, serão os  
serviços adjudicados à firma PROJECON - Projetos e  
Construções Ltda.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 1979

Adv. WILSON PEREIRA RODRIGUES  
Presidente da Junta de Licitação de  
Obras Públicas.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
"Homologo"

Engº OLAVO VILLELA DE ANDRADE  
Secretário de Estado de Infra-Es  
trutura Regional e Urbana.

##### A V I S O RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 21/79

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1229/79

OBJETO: Execução de 01 (uma) Unidade de Saúde, tipo B, em AMAN  
BAI-MS.

VENCEDORA: CONSTRUTORA BETA-LTDA  
- Valor: Cr\$ 3.405.380,97 (Três milhões quatrocentos e  
cinco mil, trezentos e oitenta cruzeiros e noventa -  
centavos).

ADJUDICAÇÃO: Conforme estabelece o item 12.1 do Edital, serão os ser  
viços adjudicados à firma CONSTRUTORA BETA LTDA.

Campo Grande-MS, 09 de outubro de 1979

Adv. WILSON PEREIRA RODRIGUES  
Presidente da Junta de Licitação de  
Obras Públicas.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
"Homologo"

Engº OLAVO VILLELA DE ANDRADE  
Secretário de Estado de Infra-Es  
trutura Regional e Urbana.

##### A V I S O RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 22/79

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1230/79

OBJETO: Execução de 01 (uma) Unidade de Saúde, tipo B, em ANCI  
LICA-MS.

VENCEDORA: ECELTE ENGENHARIA LTDA  
Valor: Cr\$ 3.405.373,30 (Três milhões, quatrocentos e  
cinco mil, trezentos e setenta e três cruzeiros e trín  
ta centavos).

ADJUDICAÇÃO: Conforme estabelece o item 12.1 do Edital, serão os

serviços adjudicados à firma EGELTE ENGENHARIA LTDA.

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 1979.

Adv. WILSON FERREIRA RODRIGUES  
Presidente da Junta de Licitação de  
Obras Públicas.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
"Homologo"

Engº OLAVO VILLELA DE ANDRADE  
Secretário de Estado de Infra-Es-  
trutura Regional e Urbana.

**A V I S O**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 23/79**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/79

**OBJETO:** Execução de 01 (uma) Unidade de Saúde, tipo C, em BO-  
NITO-MS.

**VENCEDORA:** PROTECO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
- Valor: Cr\$ 2.938.069,72 (Dois milhões, novecentos e  
trinta e oito mil, sessenta e nove cruzeiros e se-  
tenta e dois centavos)

**ADJUDICAÇÃO:** Conforme estabelece o item 12.1 do Edital, serão os  
serviços adjudicados à firma PROTECO - Engenharia  
Construções e Comércio Ltda.

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 1979

Adv. WILSON FERREIRA RODRIGUES  
Presidente da Junta de Licitação de  
Obras Públicas.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
"Homologo"

Engº OLAVO VILLELA DE ANDRADE  
Secretário de Estado de Infra-Es-  
trutura Regional e Urbana.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES**

**A V I S O**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 55/79**

**CONCORRÊNCIA**

**OBJETO:**

REFORMA DO PRÉDIO DA  
RESIDÊNCIA RODOVIÁ-  
RIA DE COXIM-MS.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO  
GROSSO DO SUL - DERSUL, autarquia vinculada à Secretaria de Infra-Es-  
trutura Regional e Urbana, através do Grupo Executivo de Licitações, desig-  
nado pela Portaria do Dersul/79, torna público para conhecimento dos in-  
teressados, que fará realizar às 14:00 horas, do dia 13 de novembro de  
1979, Concorrência Pública, na forma da legislação pertinente, objeti-  
vando a reforma do prédio da Residência Rodoviária de Coxim - Mato Gros-  
so do Sul.

Os interessados poderão obter o Edital comple-  
to, contendo as bases da licitação e as informações necessárias, na  
Secretaria do Grupo Executivo de Licitações, no DERSUL, à Av. Afonso  
Pena nº 3.547, Campo Grande-MS.

Campo Grande-MS., 23 de outubro de 1979

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Grupo Executivo de Licitações  
Presidente

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA  
Diretor Geral

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/79**

REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/79

- 1 - **PARTES:** CONTRATANTE - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul -  
SANESUL e CONTRATADA - COBEL - Construtora de Obras de En-  
genharia Ltda.
- 2 - **OBJETO:** Implantação do sistema de abastecimento de água da cidade  
de Naviraí - MS. - Concorrência Pública nº 027/79.
- 3 - **VALOR:** Cr\$ 45.924.501,10 (quarenta e cinco milhões, novecentos e  
vinte e quatro mil, quinhentos e hum cruzeiros e dez centa-  
vos).
- 4 - **RECURSO/DOTAÇÃO:** Com recursos do ENH - FAE, e dotação orçamentária  
a conta do elemento Despesas de Investimentos -  
Obras - Nota Orçamentária nº 051.
- 5 - **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 05  
(cinco) dias da expedição da Ordem de Serviço.
- 6 - **DATA DA CELEBRAÇÃO:** Campo Grande, 18 de outubro de 1979.

ENGº ABRÃO JOSÉ NETTO  
Dir. Presid. - SANESUL

EDITAL Nº 034/79

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REFERÊNCIA : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A REGIONAL DE DOURADOS.  
LOCALIDADE : DOURADOS - MS.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL -  
SANESUL, torna público que se acha aberta a licitação acima referida ,  
nos termos da legislação em vigor.

Os interessados, poderão obter pasta contendo ,  
especificações e bases da licitação a partir de 26 de OUTUBRO de 1979 ,  
na Tesouraria da SANESUL, à Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jar-  
dim dos Estados em Campo Grande-MS.

A documentação e proposta deverão ser entregues  
no dia 12 de NOVENO de 1979, às 09:00 (NOVE) horas, na sala do  
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, no endereço acima.

Campo Grande-MS., 22 de OUTUBRO de 1979.

ENGº LÚCIO HUMBERTO DE C. TIMERY  
CHEFE GEL - SANESUL

ENGº ABRÃO JOSÉ NETTO  
DIRETOR PRESIDENTE  
SANESUL

EDITAL Nº 035/79

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REFERÊNCIA : AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
DE APARECIDA DO TABOADO - MS.  
LOCALIDADE : APARECIDA DO TABOADO - MS.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL -  
SANESUL, torna público que se acha aberta a licitação acima referida ,  
nos termos da legislação em vigor.

Os interessados, poderão obter pasta contendo ,  
especificações e bases da licitação a partir de 26 de OUTUBRO de 1979 ,  
na Tesouraria da SANESUL, à Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jar-  
dim dos Estados em Campo Grande-MS.

A documentação e proposta deverão ser entregues  
no dia 13 de NOVENO de 1979, às 09:00 (NOVE) horas, na sala do

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, ao endereço acima.

Campo Grande-MS., 22 de OUTUBRO de 1979.

ENGº LÚCIO HUMBERTO DE C. TIBERY  
CHEFE GEL - SANESUL

ENGº ABRÃO JOSÉ NETTO  
DIRETOR PRESIDENTE  
SANESUL

## Secretaria de Educação

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES : 1 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

OBJETO : Cobertura financeira à Prefeitura para pagamento de despesas com passagens de ônibus dos professores da rede de ensino da municipalidade.

RECURSOS : Programa 084.20211.032 - Apoio às Ações Educacionais dos municípios - Elemento de Despesa 4.3.2.3 - Transferência a municípios, fonte 00 - Recursos Ordinários, do vigente orçamento.

VALOR : Cr\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros.)

DATA DA ASSINATURA : 05 de outubro de 1979.

PRAZO : Final deste exercício, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

FORO : Nesta Capital.

ASSINARAM : HERCULES MAYMONE E LEANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA.

## Boletim de Pessoal

DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 1979

### O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ANTONIO FERREIRA DE MORAES FILHO, do cargo em comissão de Guarda Fiscal, símbolo GF-III, da 7ª Delegacia Regional de Fazenda, em Bataguassu, com validade a contar de 03 de setembro de 1979 (Processo nº 03/4105/79 - SEF).

Nomear JOSÉ ROBERTO AMIN, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-3, na Secretaria de Saúde do Quatro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Anexo I, do Decreto-Lei nº 117, de 30 de julho de 1979, com validade a contar de 01 de outubro de 1979.

Nomear WILSON COUTINHO para exercer na Governadoria do Estado o cargo em comissão de Auditor-Cereal do Estado, símbolo DAS-1 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul em vaga prevista no Anexo I do Decreto-Lei nº 16, de 19 de janeiro de 1979.

Conceder aposentadoria a MARFIZIA MARIA HARDOIM, Professora Efetiva, Classe B, Nível 1, Triênio 03, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Batista", em Fátima do Sul, nos termos do disposto na alínea b, inciso I do artigo 146 e alínea b, inciso I do artigo 147 da Lei 3.601, combinado com o inciso I do artigo 79 e alínea b, inciso I do artigo 80 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, (Processo nº 04367/79 - SE).

### Secretaria de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEF/79 DE 19 DE OUTUBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de

suas atribuições legais,

#### R E S O L V E :

Conceder a DURVAL RODRIGUES LOPES, Exator Estadual, EE-I, 20% (vinte por cento) de gratificação adicional, sobre os seus vencimentos, com validade a contar de 17.09.79, nos termos do disposto no inciso XI, do art. 149, da Lei nº 1638, de 28 de outubro de 1961.

### Secretaria de Administração

PORTARIA/SUPEC/SAD - De 19 de outubro de 1979.

O SUPERINTENDENTE DO PESSOAL CIVIL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada por Resolução de 16 de março de 1979 e com fundamento no artigo 101 da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1961,

#### R E S O L V E :

Conceder trinta (30) dias de licença a MARIA SIMÃO DE MENDONÇA, RG nº 109.344, Diretora, símbolo DC-2, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Antonio de Moura Andrade", em Nova Andradina, a contar de 23 de abril de 1979 (Processo nº 05/4974/79 - SDRH).

Conceder quinze (15) dias de licença a JOSE CARLOS PANIAGO, RG nº 103.412, Guarda Fiscal, símbolo GF-III, lotado na 1ª Delegacia Regional de Fazenda, em Campo Grande, a contar de 13 de setembro de 1979 (Processo nº 03/4936/79 - SEF);

Conceder sessenta (60) dias de licença a AUREO DE CASTRO, RG nº 671.227, Motorista, lotado na Unidade Sanitária, em Dourados, a contar de 16 de maio de 1979 (Processo nº 05/5599/79 - SDRH).

Conceder noventa (90) dias de licença a RUY JOSÉ DA COSTA, RG nº 307, Guarda Fiscal, símbolo GF-III, lotado na 5ª Delegacia Regional de Fazenda, em Três Lagoas, a contar de 02 de outubro de 1979 (Processo nº 03/5195/79 - SEF);

Conceder sessenta (60) dias de licença a ACYR BARBOSA SANDOVAL, RG nº 11.250.846, Escrivão de Polícia, símbolo CM-11, lotado na Delegacia de Polícia, em Cassilândia, a contar de 20 de agosto de 1979 (Processo nº 09/1547/79 - SSP);

Conceder trinta (30) dias de licença a IZABEL DE FIGUEIREDO BISPO, RG nº 220.148, Atendente, lotada na Unidade Sanitária, em Corumbá, a contar de 19 de julho de 1979 (Processo nº 04/1048/79 - SAD).

Conceder noventa (90) dias de licença a OSCAR FERREIRA BOTELHO, RG nº 006.507, Delegado de Polícia, símbolo CM-6, lotado na Delegacia Regional de Polícia, em Três Lagoas, a contar de 10 de outubro de 1978 (Processo nº 1980/79 - SSP).

Conceder quarenta e cinco (45) dias de licença a DALILA DA SILVA CORRÊA, RG nº 26.450, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Nicolau Fragelli", em Campo Grande, a contar de 20 de julho de 1979 (Processo nº 05/9822/79 - SDRH).

Conceder vinte (20) dias de licença a LEONOR LÍRIA MARIM, RG nº 6.046-051, Professora, símbolo P-6, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Visconde de Taunay", em Inocência, a contar de 30 de julho de 1979 (Processo nº 05/10062/79 - SDRH);

Conceder onze (11) dias de licença a MILTON JANUARIO CAVASSA, RG nº 222.934, Contínuo, lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. João Leite de Barros", em Corumbá, a contar de 17 de julho de 1979 (Processo nº 05/10022/79 - SDRH);

Conceder quarenta e cinco (45) dias de licença a JERONIMO GI

MENES, RG nº 1.723, Guarda Fiscal, símbolo GF-III, lotado na 7ª Delegacia Regional de Fazenda, em Bataguassu, a contar de 14 de agosto de 1979 (Processo nº 03/4602/79 - SEF);

Conceder noventa (90) dias de licença a JAYME BORGES MARTINS, RG nº 19.270, Perito, lotado na Secretaria de Segurança Pública, em Três Lagoas, a contar de 12 de fevereiro de 1979 (Processo nº 09/397/79-SSP);

Conceder vinte (20) dias de licença a JUVELINA SETOLIN, RG nº 5.409.598, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Presidente Médici", em Naviraí, a contar de 08 de agosto de 1979 (Processo nº 05/9923/79 - SDRH);

Conceder sete (07) dias de licença a ELZA DA ROCHA RODRIGUES, RG nº 3.789, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Padre Anchieta", em Nova Andradina, a contar de 14 de maio de 1979 (Processo nº 05/5437/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a WILSON TASSI, RG nº 124.908, Auxiliar Administrativo, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marcílio Augusto Pinto", em Iguatemi, a contar de 24 de abril de 1979 (Processo nº 05/4744/79 - SDRH).

PORTARIA/SUPEC/SAD - De 19 de outubro de 1979.

O SUPERINTENDENTE DO PESSOAL CIVIL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada por Resolução de 16 de março de 1979 e com fundamento no artigo 104 da Lei nº 3.601, de 16 de dezembro de 1974,

R E S O L V E :

Conceder quarenta e cinco (45) dias de licença a DALILA DA SILVA CORRÊA, RG nº 26.450, Professora, Classe B, Nível 1, Triênio 6, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Nicolau Fragelli", em Campo Grande, a contar de 20 de julho de 1979 (Processo nº 05/9822/79 - SDRH).

PORTARIA/SUPEC/SAD - De 19 de outubro de 1979.

O SUPERINTENDENTE DO PESSOAL CIVIL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada por Resolução de 16 de março de 1979 e com fundamento no artigo 110 da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1961,

R E S O L V E :

Conceder quinze (15) dias de licença a JOVANNA DE OLIVEIRA QUEIROZ, RG nº 059.263, Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Wladislau Garcia Gomes", em Paranaíba, a contar de 02 de agosto de 1979 (Processo nº 05/9590/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a MARCY DE FREITAS BUS TAMANTE, RG nº 104.037, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "João Ponce de Arruda", em Três Lagoas, a contar de 09 de julho de 1979 (Processo nº 05/10200/79 - SDRH);

Conceder cinco (05) dias de licença a ATANASIO PEREIRA, RG nº 311.863, Servente, lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Coronel José Alves Ribeiro", em Aquidauana, a contar de 03 de julho de 1979 (Processo nº 05/10131/79 - SDRH).

Conceder trinta e cinco (35) dias de licença a ADAHYL BRANDÃO, RG nº 102.850, Guarda Fiscal, símbolo GF-III, lotado na 8ª Delegacia Regional de Fazenda, em Naviraí, a contar de 06 de setembro de 1979 (Processo nº 03/5038/79 - SEF).

Conceder dez (10) dias de licença, a MARLENE DE OLIVEIRA MACÊDO, RG nº 106.961, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Wladislau Garcia Gomes", em Paranaíba, a contar de 01 de ju

nho de 1979 (Processo nº 05/9464/79 - SDRH).

PORTARIA/SUPEC/SAD - De 19 de outubro de 1979.

O SUPERINTENDENTE DO PESSOAL CIVIL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada por Resolução de 16 de março de 1979 e com fundamento no artigo 114 da Lei nº 3.601, de 16 de dezembro de 1974,

R E S O L V E :

Conceder dez (10) dias de licença a MARLENE DE OLIVEIRA MACÊDO, RG nº 106.961, Professora, Classe A, Nível 5, Triênio 2, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Wladislau Garcia Gomes", em Paranaíba, a contar de 01 de junho de 1979 (Processo nº 05/9464/79 - SDRH).

PORTARIA/SUPEC/SAD - De 19 de outubro de 1979.

O SUPERINTENDENTE DO PESSOAL CIVIL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada por Resolução de 16 de março de 1979 e com fundamento no artigo 101 da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1961,

R E S O L V E :

Conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a CORNELIO REIS COSTA, RG nº 653, Exator, símbolo EE-I, lotado na Exatadoria Especial das Rendas Estaduais, em Três Lagoas, a contar de 10 de outubro de 1979 (Processo nº 03/5196/79 - SEF);

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a FIRMINO MIRANDA, RG nº 318.337, Guarda Fiscal, símbolo GF-III, lotado na 2ª Delegacia Regional de Fazenda, em Ponta Porã, a contar de 26 de setembro de 1979 (Processo nº 03/418/79 - SEF);

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a JOSE JOAQUIM FERREIRA SOUTO, RG nº 9.192, Guarda Fiscal, símbolo GF-III, lotado na 2ª Delegacia Regional de Fazenda, em Bela Vista, a contar de 29 de setembro de 1979 (Processo nº 03/422/79 - SEF).

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a JERÔNIMO GIMENES, RG nº 1.723, Guarda Fiscal, símbolo GF-III, lotado na 7ª Delegacia Regional de Fazenda, em Bataguassu, a contar de 29 de setembro de 1979 (Processo nº 03/5084/79 - SEF).

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a ROGÉLIO PINTO PEREIRA, Investigador de Polícia, símbolo CM-11, lotado na Delegacia de Polícia do Bairro Amambai, em Campo Grande, a contar de 19 de setembro de 1979 (Processo nº 09/1894/79 - SSP);

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a CORNELIA DE QUEIROZ, RG nº 134.139, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "São Jerônimo", em Aparecida do Taboado, a contar de 26 de junho de 1979 (Processo nº 05/10360/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a IOLANDA APARECIDA GARCIA PEREIRA, RG nº 5.325.977, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa", em Campo Grande, a contar de 25 de julho de 1979 (Processo nº 05/10241/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a MARLENE MELLO DE CARVALHO, RG nº 135.194, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Cândido Mariano", em Aquidauana, a contar de 20 de julho de 1979 (Processo nº 05/10135/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a OLGA DA SILVA GUSSON, RG nº 5.797.114, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º Grau Coronel "José Alves Ribeiro", em Aquidauana, a contar de 17 de junho de 1979 (Processo nº 05/10052/79 - SDRH);

## Parte III

## Poder Judiciário

## Tribunal de Justiça

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. DES. RUI GARCIA DIAS - CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.  
PROCESSO Nº 029/79 - "D"  
CORREIÇÃO PARCIAL  
JARDIM

O Frigorífico FRICARDO S/A nos autos do Executivo Fiscal que lhe move a Fazenda Estadual, tramitando pelo cartório do 1º ofício da comarca de Jardim, requereu ao Juiz de Direito da Comarca correição parcial contra os despachos de fls. 21 e seguintes dos autos, que convalidaram a citação por edital do executado, arguindo a sua nulidade por ter, este, endereço conhecido e apontando ainda outros defeitos processuais que deveriam ser corrigidos via de correição. O pedido foi instruído com os documentos de fls. 6/10. Respondeu a Fazenda Pública pelas razões de fls. 12/14. O Representante do Ministério Público oficiou às fls. 16, opinando pela improcedência do pedido. O juiz titular da comarca decidiu às fls. 18/19, concluindo pela improcedência do pedido. Às fls. 22 o representante da Fazenda Pública Estadual requereu que os autos fossem remetidos a esta Corregedoria, na forma do artigo 56, parágrafo 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias, o que foi feito pelo despacho de fls. 23. Decido. Conforme bem observado na sentença de fls. 18/19, a correição só é cabível se demonstrada a inversão tumultuária dos atos e fórmulas legais do processo; se há paralisação injustificada do feito ou dilação abusiva dos prazos e se não existe recurso adequado para corrigir a situação abusiva (art. 56 do C.O.D.J.). Na inicial não se demonstrou a inversão tumultuária e não se alegou a paralisação injustificada do feito. Outrossim, não se conhece o teor dos despachos contra os quais investe o requerente para se saber se contra eles cabe algum recurso ou se são meros despachos de expediente. Diante do exposto e de tudo o mais que dos autos consta, julgo improcedente o pedido para confirmar a sentença de primeiro grau. Publique-se, registre-se e comunique-se. Campo Grande, 17 de outubro de 1979.  
(a) Des. Rui Garcia Dias - Corregedor Geral da Justiça.

Departamento Correicional da Corregedoria Geral da Justiça.  
Campo Grande-MS., 22 de outubro de 1979.

a) Syrene Barcelo de Souza  
Diretora do Departamento.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Recurso Extraordinário (Apelação Cível nº 09 - Rio Verde - Classe II "p"). Recorrente: Luiz Henrique Linch (Adv. Dr. Ayrton Teixeira Gomes). Recorrido: Wilson Ricartes de Oliveira (Adv. Dr. Ricardo Nascimento de Araújo).

## CONCLUSÃO DO DESPACHO:

"Tais razões bastam, no meu entender, para justificar suficientemente o indeferimento do recurso extraordinário manifestado. Assim decido."

Publique-se.  
Intime-se.  
Campo Grande, 19 de outubro de 1979.  
a) Des. Leão Neto do Carmo.  
Presidente.

Recurso Extraordinário (Apelação Cível nº 17 - Nova Andradina - Classe II "q"). Recorrentes: Eduardo Benjamin Hosken Filho e sua mulher (Adv. Drs. José Alberto Couto Pontes, Alcindo Pedrosa da Silva, José Couto Vieira Pontes e Orlando Hernandez Lopes). Recorridos: Francisco José Dias e sua mulher Miquelina de Jesus Dias (Adv. Drs. João Bosco de Lima César e Ivan Roberto).

## DESPACHO:

"Vistos, Indefiro o pedido de fls. 466 a 468, formulado pelo casal de Eduardo Benjamin Hosken Filho, e subscrito pelo Bel. Antônio Dorsa, para a republicação do despacho que negou seguimento ao recurso extraordinário que interpôs. Embora seja jurisprudência da Excelsa Corte que a intimação de despachos, quando realizada através de publicação, deve, para ser eficaz, conter os nomes das partes e de seus advogados, não teria aplicação in casu.

O subscritor da petição do recurso não é mandatário de Eduardo Benjamin Hosken e sua mulher por não ter procuração nos autos. Assim, a intimação feita atendeu às exigências legais, pois continha os nomes de todos os procuradores do citado casal, mesmo os subscritores. Intime-se.

C. Grande, 18/10/79.  
a) Des. Leão Neto do Carmo  
Presidente  
Departamento Judiciário Cível  
Campo Grande-MS., 19 de outubro de 1979.  
a) Hélio de Nardo  
Diretor do Departamento.

## AUTOS COM VISTA

Agravo de Instrumento (Apelação Cível nº 29 - Paranaíba - Classe II "q"). Agravante: Carlindo Prata (Adv. Drs. Edyl Pereira Ferraz e Ernesto Pe-

reira Borges Filho). Agravados: Juracy Prata Cançado e seu marido Waldir Lopes Cançado, Natos Prata, Maria Macedo Prata, Carlos Eloy Prata, Saulo Gonçalves e sua mulher Brasilina Maria Prata Gonçalves (Adv. Dr. Unias Silva).

## DESPACHO:

"Com vista ao recorrido, pelo prazo legal, para, querendo, contraminutar o agravo."  
Intime-se.  
C. Grande, 10/10/1979.  
a) Des. Leão Neto do Carmo  
Presidente

Agravo de Instrumento (Apelação Cível nº 32 - Dourados - Classe II "o"). Agravante: Raymundo Bona (Adv. Drs. Murilo C. Annes, Alberi F. Ribeiro e Renato Pimenta Júnior). Agravado: Banco Real S/A (Adv. Dr. Agnello Brum Filho).

## DESPACHO:

"Com vista ao agravado, pelo prazo legal, para, querendo, contraminutar o recurso."  
Intime-se.  
C. Grande, 10/10/1979.  
a) Des. Leão Neto do Carmo  
Presidente

Recurso Extraordinário (Apelação Cível nº 32 - Coxim - Classe II "m"). Recorrentes: Elieser Steinbruch e sua mulher (Adv. Drs. Fábio de Oliveira Luchesi e José de Almeida Silveiras). Recorridos: Walfrido Lopes Fontoura e Dilson Rodrigues de Abreu e sua mulher (Adv. Drs. Cyrio Falcão e Antônio Braga).

## DESPACHO:

"Junte-se. Com vista aos recorridos, pelo prazo legal, para, querendo, impugnar o cabimento do recurso."  
Intime-se.  
C. Grande, 18/10/79.  
a) Des. Leão Neto do Carmo  
Presidente

Embargos Infringentes nº 03 - Capital - Classe II "g" (Apelação Cível nº 41 - Campo Grande - Classe II "o"). Embargante: Dalva Leite Brito (Adv. Dr. Carlos Stephanini). Embargada: Itau Seguradora S/A (Adv. Dr. José Arcy C. Gonçalves).

## DESPACHO:

"I. - Cumpra-se o disposto no art. 534 do Cód. Proc. Civil.  
II. - Após, dê-se vista dos autos à douta Procuradoria Geral da Justiça."  
A. cls.  
Em 18.10.79.  
a) Des. Gervál Bernardino de Souza.  
Relator

## DESPACHO DO RELATOR

Agravo de Instrumento nº 117 - Dourados - Classe II "t". Agravante: Maria do Carmo Vargas (Adv. Dr. Jaime Caldeira). Agravado: Vandir Abel Paladini (Adv. Dr. Atílio Magrini Neto). Relator: Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho.

## CONCLUSÃO DO DESPACHO:

"Vistos, etc.  
I - Indefiro liminarmente o agravo interposto, por ser de manifesta improcedência. Custas pela agravante."  
P.R.I.  
C. Grande, 19/10/79.  
a) Des. Jesus de Oliveira Sobrinho.  
Relator

JULGAMENTO designado para a próxima sessão ordinária da Egrégia Turma Simples, fluído o prazo previsto no artigo 552, parágrafo primeiro do Código de Processo Civil.

Apelação Cível nº 78 - Dourados - Classe II "m". Apelante: Décio Martins Capilé (Adv. Dr. Jaime Caldeira). Apelada: Auto Mecânica Modelo Ltda (Adv. Dr. Atílio Magrini Neto). Relator: Exmo. Sr. Des. Gervál Bernardino de Souza.

Departamento Judiciário Cível  
Campo Grande-MS., 19 de outubro de 1979.  
a) Hélio de Nardo  
Diretor do Departamento.

## DESPACHO DO RELATOR

Ação Rescisória nº 04 - Coxim - Classe II "b". Autora: Construtora Affonseca S/A. (Adv. Drs. Alberto José C. Marques, Salomão Francisco Amaral e Berto Luiz Curvo). Réu: Maurício Coutinho Dutra (Adv. Drs. Gervásio Leite, Lydio Magalhães Bandeira de Mello e Marília Beatriz de Figueiredo Leite) e Maria Sônia Glasser. Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho.

## DESPACHO:

"Vistos, etc.  
Indefiro o pedido de citação do Estado de Mato

Grosso do Sul, formulado pela Procuradoria Geral da Justiça, porque o citando não foi parte na ação da qual se originou a sentença rescindenda. O interesse jurídico como terceiro, vislumbrado (inciso II do art. 487 do C.P.C.), se remete ao excesso da terra (5.989.0483 has.) adjudicado aos condôminos Maurício Coutinho Dutra, Raul Kelvin Thum e sua mulher, na divisão amigável, sem ser ouvido, o Estado, desde que o excesso se constituía em área devoluta.

A presente rescisória visa resiliir a sentença que mandou a Construtora Afonseca S/A., indenizar Maurício Coutinho Dutra, e por isso, partes aqui, são as mencionadas no inciso I do art. 487 do C.P.C.

Determino, outrossim, o desamparamento do processo n. 13.476/76, Ação de Divisão Amigável, em que foram requerentes Maurício Coutinho Dutra, Raul Kelvin Thum e sua mulher, e Requerido, o Juízo de Direito da Comarca de Coxim, e seu encaminhamento à distribuição, à guisa de recurso obrigatório, posto que, adjudicadas 5.989.0483 has. aos condôminos, as terras eram devolutas e aí ocorre interesse do Estado de Mato Grosso do Sul, que não foi parte.

Desapense-se igualmente o processo n. 45/77, Ação declaratória de Nulidade, cumulado com Anulação de Sentença, e remeta-se o mesmo à Comarca de Coxim, para ter seguimento normal.

Desde que a decisão do recurso obrigatório na Divisão Amigável encaminhada à distribuição, se constitui em prejudicial da presente rescisória, susto o andamento desta, até solução do referido recurso.

P.R. e I.

Campo Grande-MS., 21 de outubro de 1.979.

a) Des. Sérgio Martins Sobrinho.

Relator

JULGAMENTO designado para a próxima sessão ordinária da Egrégia Turma Simples, fluído o prazo previsto no artigo 552, parágrafo primeiro do Código de Processo Civil.

Apelação Cível nº 80 - Capital - Classe II "m". Apelantes: Nilton Gomes Pereira e s/m. Abadia de Fatima Gomes (Adv. Drs. Alindor Pereira da Silva e João Pereira da Silva). Apelado: Moacir Tosta de Moraes (Adv. Drs. Nelson Trad, Ricardo Trad, Marcelo Trad e Pierre Adri). Relator: Exmo. Sr. Des. Higa Nabukatsu.

Departamento Judiciário Cível  
Campo Grande-MS., 22 de outubro de 1.979.

a) Hêlio de Nardo

Diretor do Departamento.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAMPO GRANDE

### EDITAL

O Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, nos termos do Edital publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo de 21 de agosto de 1979 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul de 24 de agosto de 1979, convoca os candidatos inscritos para as provas de seleção dos concursos de Oficial de Justiça Avaliador, classe "A", ref.39, Auxiliar Judiciário, classe "A", ref.31 e Atendente Judiciário, classe "A", ref.21.

**DATA:** 28 de outubro de 1979;

**HORÁRIO:** 8:00 (oito horas)

Não serão admitidos retardatários sob qualquer hipótese.

**PROVAS:** Para OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:

a) Nível Intelectual;

b) Conhecimentos Especiais (Direito Constitucional, Administrativo, Civil, do Trabalho, Processual do Trabalho e Processual Civil);

c) Português.

Para AUXILIAR JUDICIÁRIO:

a) Nível Intelectual;

b) Conhecimentos Especiais (Noções de Direito Constitucional, Administrativo, do Trabalho e Processual do Trabalho);

c) Conhecimentos Gerais: Português e Matemática.

Para ATENDEENTE JUDICIÁRIO:

a) Aptidão Específica;

b) Conhecimentos Especiais (Noções de Organização da Justiça do Trabalho, Direitos e Deveres dos Funcionários, Atribuições;

c) Conhecimentos Gerais: Português e Matemática.

### DOCUMENTOS:

Todos os candidatos deverão apresentar Cédula Oficial de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional

Não serão aceitas fotocópias não autenticadas ou protocolos dos documentos acima referidos.

Candidatos sem documento não serão admitidos na sala de provas.

### MATERIAL:

Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica azul, lápis preto nº 2 e borracha macia. Não poderão levar livros, cadernos, apostilas, etc.

Não será permitida qualquer espécie de consulta.

### LOCAL DE PROVA:

As provas serão aplicadas em Campo Grande-MS, no Colégio Dom Bosco, Av.Mato Grosso, 221. (atual Av.Presidente Kennedy)

São Paulo, 09 de outubro de 1979

Nelson Virgílio do Nascimento  
Presidente

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE "OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR" CLASSE "A"

- A SER REALIZADO EM CAMPO GRANDE -

| NOME                         | Nº DE INSCRIÇÃO |
|------------------------------|-----------------|
| ADAIR GAUNA BULDI            | 01              |
| AILTON DE ARRUDA             | 02              |
| ALBERTO ESTEVAM DA SILVA     | 03              |
| ALDA GONÇALVES GLAGAN        | 04              |
| ALDEMAR OLIVEIRA DINIZ       | 05              |
| ALICE MITIKO SASAYA          | 06              |
| AMÉLIA MIRICO HIGA           | 07              |
| AMÉRICO AUGUSTO LEITE        | 08              |
| ANA MARIA ESCALANTE RIBEIRO  | 09              |
| ANISIA MISSACO HIGA          | 10              |
| ANTONIO CELSO PERIN          | 11              |
| ANTONIO GORDO                | 12              |
| ARNALDO NUNES                | 13              |
| BEATRIZ PAULINA CURVO SANTOS | 14              |
| BENEDITA VIEIRA DE ARRUDA    | 15              |
| BENEDITO DO CARMO KITIJO     | 16              |
| CLOVIS RODRIGUES DA SILVA    | 17              |
| DARCY LUIZ DE OLIVEIRA       | 18              |
| DECIO SOARES TEIXEIRA        | 19              |
| DELASNIEVE MIRANDA DÁSPET    | 20              |
| DOMINGOS CEZAR VIEIRA FILHO  | 21              |
| EDA MARIA CONSALTER          | 22              |
| EDIR FLORES NUNES DE ANDRADE | 23              |
| EDWIRGES DA CONCEIÇÃO        | 24              |

|                                          |    |                                                      |              |
|------------------------------------------|----|------------------------------------------------------|--------------|
| ELZA DE DEUS FOSSATTI                    | 25 | OSMARINA DE OLIVEIRA CANGUSSU                        | 75           |
| ELZA RORIZ BRAGA DA SILVA                | 26 | OSVALDO ODORICO                                      | 76           |
| ERALDO SANDES MAGALHÃES                  | 27 | ROBERTO MIYASHIRO                                    | 77           |
| ERALDO DA SILVEIRA                       | 28 | ROBERVAL MACHADO FOSSATI                             | 78           |
| ERONIDES DE OLIVEIRA FRANÇA              | 29 | ROSELY COELHO SCANDOLA                               | 79           |
| ESTENIO PREZA DE MATTOS                  | 30 | RUTH PEREIRA MUNHOZ                                  | 80           |
| EVA PADILHA DE SANTANA                   | 31 | RUTHENIO FERNANDES                                   | 81           |
| FÁTIMA DO CARMO ALBINO MAIA              | 32 | SANDY SHEILA PEREIRA DE DEUS                         | 82           |
| FRANCISCA NORMA DOCK                     | 33 | SEBASTIÃO ANDERSON                                   | 83           |
| FRANCISCA SILVA PAVÃO                    | 34 | SEBASTIÃO DULTRA                                     | 84           |
| FRANCISCO GARCIA PARRAS                  | 35 | SIZENANDO OJEDA DE ALMEIDA                           | 85           |
| GONÇALO JULIANO LEITE DE PAULA           | 36 | STELLA SONIA PAZ COSTA MAIA                          | 86           |
| IRENE KIYOMURA                           | 37 | SUELI FÁTIMA FERRARI                                 | 87           |
| IRONIR SAMPAIO                           | 38 | UBIRACEMA DA SILVA LOUREIRO                          | 88           |
| JANICE FERREIRA DOS SANTOS               | 39 | VALDESIR COSTA SILVA                                 | 89           |
| JOANA FERREIRA DO NASCIMENTO             | 40 | VANIA MARIA ALVES DE SOUZA                           | 90           |
| JOÃO GASPAR                              | 41 | VERA LUCIA DE FIGUEIREDO                             | 91           |
| JORMI CIPRIANO RABELLO                   | 42 | VERA LUCIA RICCI                                     | 92           |
| JOSÉ ALAÔR DE OLIVEIRA                   | 43 | VITÓRIALINDA LEANDRO DE CAMPOS                       | 93           |
| JOSÉ DE OLIVEIRA                         | 44 | WALTER FERREIRA                                      | 94           |
| JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JÚNIOR         | 45 | WAGNER RODRIGUES DA SILVA                            | 95           |
| LANDUALDO GOMES RODRIGUES                | 46 | WILMAR OCAMPOS                                       | 96           |
| LEODOCIR LUIZ SCHMAEDECKE                | 47 | WILSON SEABRA                                        | 97           |
| LOURIMAR RIBEIRO FREIRE                  | 48 | YASUO ISEKI                                          | 98           |
| MÁRCIA CESAR                             | 49 | YUTACA YAMAZAKI                                      | 99           |
| MÁRCIA REGINA GONÇALVES DE MELO E SILVA  | 50 |                                                      |              |
| MARGARETE IARA FRANCO NOGUEIRA           | 51 | RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO |              |
| MARIA ANITA MEDEIROS                     | 52 | PARA O CARGO DE "AUXILIAR JUDICIÁRIO, CLASSE A"      |              |
| MARIA APARECIDA DO CARMO                 | 53 | CAMPO GRANDE e CORUMBÁ - MS.                         |              |
| MARIA APARECIDA GOMES PAIXÃO DE OLIVEIRA | 54 |                                                      | Nº INSCRIÇÃO |
| MARIA CRESCÊNCIA BARBOSA                 | 55 | ABADIA TAVEIRA                                       | 001          |
| MARIA DE FÁTIMA AMARAL                   | 56 | ADAILTON ALVES DE ALMEIDA                            | 002          |
| MARIA DE LURDES VIEIRA                   | 57 | ADAIR MIRANDA                                        | 003          |
| MARIA DE PAULA NANTES                    | 58 | ADALGISA COELHO                                      | 004          |
| MARIA ELIPIA FERREIRA DOS SANTOS         | 59 | ADÃO ARRUDA SALES                                    | 005          |
| MARIA LUCÉLIA PEREIRA LIMA               | 60 | ADEILDO NASCIMENTO DA SILVA                          | 006          |
| MARIA LUCIA LIMA AQUINO                  | 61 | ADELINO GALUDO                                       | 007          |
| MARISA PITTHAN RODRIGUES                 | 62 | ADEILTON GONÇALVES DA COSTA                          | 008          |
| MARLENE PITTHAN RODRIGUES                | 63 | ADEMAR ARNALDO DE ALENCAR                            | 009          |
| MARLENE SALCEDO CORRÊA                   | 64 | ADEMAR DERMEVAL SOARES BENTES                        | 010          |
| MIRACI CÔRDOBA CORTEZ                    | 65 | ADEMIR BARBIER FIGUEIREDO                            | 011          |
| NÂNCI LUCIANO BORRO                      | 66 | ADEMIR KAWAHIRA                                      | 012          |
| NEIDE LOPES FURLAN                       | 67 | ADEMIR SAINTOTTE VAEZ                                | 013          |
| NILMA BRANDÃO                            | 68 | ADENIR DE CARVALHO                                   | 014          |
| NILSA MARIA VIEIRA COUTINHO              | 69 | ADIEL MOTA FILHO                                     | 015          |
| NILZA DOS SANTOS MIRANDA                 | 70 | ADILDE CESAR MOREIRA                                 | 016          |
| NIVALDO CAVALHEIRO                       | 71 | ADILSON LIMA DA SILVA                                | 017          |
| ODACILZA MARIA CANHETE                   | 72 | ADILSON CARMO DE PAZ                                 | 018          |
| ODIL TADEU GIORDANO                      | 73 | AIDA GONÇALVES GLAGON                                | 019          |
| ONOFRE MALAQUIAS PEREIRA                 | 74 | AIDO JOSÉ DA SILVA DOMINGUES                         | 020          |
|                                          |    | AIRES PIRES DE SOUZA                                 | 021          |
|                                          |    | AIRTON DA CRUZ IBARRA                                | 022          |
|                                          |    | ALBA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS                     | 023          |
|                                          |    | ALBERTO RIBAS FERRO                                  | 024          |
|                                          |    | ALCACYR TORRES PISSINI NETO                          | 025          |
|                                          |    | ALDA ABADIA PEREIRA                                  | 026          |

|                                            |     |                                         |     |
|--------------------------------------------|-----|-----------------------------------------|-----|
| ALDAIR GAMA DO CARMO                       | 027 | AUREA LOPES MEZA                        | 092 |
| ALEIDE OSHIKA                              | 028 | AURELIA LOURDES GONZALES LOPES          | 093 |
| ALEXANDRE MAGNO PEREIRA DE JESUS           | 029 | AURELIA VILLALBA URQUIZA                | 094 |
| ALFREDO ALVES FERREIRA                     | 030 | AURIOLANDA PINHEIRO DE SOUZA            | 095 |
| ALICE APARECIDA DE PAULA                   | 031 | AVELINA GONÇALVES DA COSTA              | 096 |
| ALICE GUIMARÃES                            | 032 | BALBINA CONFÉ DA SILVA                  | 097 |
| ALIE TE NUNES                              | 033 | BASILIO BRANI GUEDES DE LIMA            | 098 |
| ALINE MARIA DE FIGUEIREDO                  | 034 | BENEDITA MARIA RODRIGUES                | 099 |
| ALIR TERRA LIMA NERY                       | 035 | BENEDITO ÁVILA DA SILVA                 | 100 |
| ALMIR BATISTA RIBEIRO                      | 036 | BENEDITO CARLOS GONÇALVES LIMA          | 101 |
| ALVARO JUSTINO ORTIGOSA                    | 037 | BERENICE GONÇALVES COUTO                | 102 |
| ALZENIR SALES BEZERRA                      | 038 | BRASILINA DE MOURA BLUM                 | 103 |
| ANA ALAÍDE CORREA                          | 039 | CACILDA DE OLIVEIRA FLORES              | 104 |
| ANA LIA MANVAILER VENDAS RIGHETTI          | 040 | CACILDO MANOEL INACIO                   | 105 |
| ANA LUIZA NUNES RATIER                     | 041 | CANDIDA MARIA FERREIRA                  | 106 |
| ANA MARIA DE MIRANDA NETO FIUZA            | 042 | CARLOS ALBERTO DABTAS                   | 107 |
| ANA MARIA GOMES                            | 043 | CARLOS ALBERTO FIALHO DA COSTA          | 108 |
| ANA MARIA LEITE DOS SANTOS                 | 044 | CARLOS ALBERTO JUPITER VENDAS           | 109 |
| ANA RITA MORAES                            | 045 | CARLOS ALBERTO MARTINS MANVAILER        | 110 |
| ANA SOLEDADE ALCOVA                        | 046 | CARLOS ALBERTO MOURA                    | 111 |
| ANNA FATIMA MELLO FERREIRA                 | 047 | CARLOS EDUARDO PUPO NEVES               | 112 |
| ANDRÉ LUIZ FERREIRA                        | 048 | CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA            | 113 |
| ANETE ARRIERO DA SILVA                     | 049 | CARLOS ROBERTO ALVES DE ARAUJO          | 114 |
| ANEZIA MICHICO HIGA                        | 050 | CARLOS ROBERTO JACQUES                  | 115 |
| ANGELA MARIA FAUSTINA DE OLIVEIRA          | 051 | CARLOS UECHI                            | 116 |
| ANGELA REGINA DOS SANTOS TEIXEIRA          | 052 | CARMELINDA APARECIDA LOURDES REIS ROCHA | 117 |
| ANGELICA HIROMI KATO                       | 053 | CARMEN TEREZA VIANNA                    | 118 |
| ANGELINO FERREIRA NAZÁRIO                  | 054 | CATARINA REGALCE                        | 119 |
| ANGELO RUBENS BARROS                       | 055 | CEILA DA SILVA TEIXEIRA                 | 120 |
| ANOLBE DELVIZIO FREIRE                     | 056 | CELENEH QUÊLHO E SILVA                  | 121 |
| ANTONIA BUENO RODRIGUES                    | 057 | CELIA DA SILVA                          | 122 |
| ANTONIA MARIA MEDEIROS COUTO               | 058 | CELIA DA SILVA TEIXEIRA                 | 123 |
| ANTONIO ADMIR SANDIM PRIMO                 | 059 | CELIA DE AGUIAR SAMPAIO                 | 124 |
| ANTONIO ALVES DE BRITO                     | 060 | CELIA DE MELLO MESSA                    | 125 |
| ANTONIO AUGUSTO MACIEL DA CUNHA            | 061 | CELIA KAZUKO MAEDA                      | 126 |
| ANTONIO ELIAS DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS | 062 | CELIDIO MORALES SILVA                   | 127 |
| ANTONIO ESTOLANO DE ANDRADE                | 063 | CELINA CHIMEN                           | 128 |
| ANTONIO FRANCISCO ALVES CORREA NETTO       | 064 | CELINA GOMES BARBOSA                    | 129 |
| ANTONIO GERALDO COUTO ALVES                | 065 | CELINA SIZUCO NACARATO                  | 130 |
| ANTONIO GUILHERME LOBATO MESQUITA          | 066 | CÉLIO DE BARROS CALÇAS                  | 131 |
| ANTONIO JOÃO ALVES                         | 067 | CELSE APARECIDO PILEGI                  | 132 |
| ANTONIO JOÃO GRAÇA DELGADO                 | 068 | CELSE HIDEYUKI AKAMINE                  | 133 |
| ANTONIO JOSÉ DE SIQUEIRA                   | 069 | CELSE NEI PROVENZANO                    | 134 |
| ANTONIO MARTINS DA SILVA                   | 070 | CELSE ROSA DE OLIVEIRA                  | 135 |
| ANTONIO OSMAR FRACALOSSI                   | 071 | CELSE SOKUZO GUIBU                      | 136 |
| ANTONIO PEREIRA DE MOURA                   | 072 | CELY MAURA UEHARA                       | 137 |
| ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO            | 073 | CICERO BATISTA DE ALMEIDA               | 138 |
| ANTONIO SALES                              | 074 | CIRA DE LIRA LEITE                      | 139 |
| ANTONIO SERGIO PINHEIRO                    | 075 | CLARA DE JESUS ORTIZ                    | 140 |
| ANTONIO SOUZA RIBAS                        | 076 | CLARA MARIA MEIRA MACHADO               | 141 |
| ANTONIO VILHALBA LUGES                     | 077 | CLARICE RAMIRES DE ARRUDA               | 142 |
| APARECIDA LAIDES BONETO                    | 078 | CLAUDETE FRANCO                         | 143 |
| ARGEMIRO PEREIRA DE SOUZA                  | 079 | CLAUDIA DA SILVA CRUZ                   | 144 |
| ARI JOSÉ D'AMICO                           | 080 | CLAUDIO SHEIBUM AGUNI                   | 145 |
| ARILSON PEDRO ARANDA                       | 081 | CLEMILDA OLIVEIRA DA SILVA              | 146 |
| ARIVALDO ALCINIO MONTEIRO                  | 082 | CELONICE RICARTI DE SOUZA               | 147 |
| ARLEIA SIMIOLI GARCIA                      | 083 | CLEONIRIA PROENÇA DA SILVA              | 148 |
| ARLETE ASSEFF VELASQUEZ                    | 084 | CELUDIR PEREIRA BARBIER                 | 149 |
| ARLETE CALEANO                             | 085 | CLEUSA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA     | 150 |
| ARMINDA RAMONA BRITES                      | 086 | CLEUSA ROSA GOMES                       | 151 |
| AROLD GUTIERRES DO AMARAL                  | 087 | CLEUZA BOTELHO FERREIRA                 | 152 |
| ASSER BONFIM DE BARROS                     | 088 | CLEUZA MARIA FERREIRA                   | 153 |
| ATAIDE JOSÉ DIAS                           | 089 | CLEUZA MENDES DA COSTA                  | 154 |
| AUD DE OLIVEIRA CHAVES                     | 090 | CLOVIS GOES BOTELHO                     | 155 |
| AUGUSTO CESAR GOMES GALVÃO                 | 091 | CONCEIÇÃO APARECIDA ORTIZ DE FIGUEIREDO | 156 |
|                                            |     | CORDELIA FERREIRA COLMAN                | 157 |

|                                        |     |                                       |     |
|----------------------------------------|-----|---------------------------------------|-----|
| COURTNAY MONTEIRO CORREA               | 158 | ELDINA AUGUSTA ESTRAL LEONÇO          | 224 |
| CREUSA DA SILVA NASCIMENTO             | 159 | ELENIR ALVES DO NASCIMENTO            | 225 |
| CREUSA LOPES                           | 160 | ELEONOR GUIMARÃES BERNARDO            | 226 |
| DAIR JORGE SEGATTO                     | 161 | ELEUNIL BISCAYA DA SILVA              | 227 |
| DALVA DE OLIVEIRA                      | 162 | ELI RODRIGUES                         | 228 |
| DALVA MARIA DE SOUZA                   | 163 | ELIANE ICASATI                        | 229 |
| DALVA SILVA BONFIN                     | 164 | ELIANE MENEZES RODRIGUES              | 230 |
| DANILO JOSÉ MEDEIROS FIGLIOLINO        | 165 | ELIANE OSMAR                          | 231 |
| DARCI DANIEL DA SILVA                  | 166 | ELIANE TERUO NAKAZATO                 | 232 |
| DARCILIO SILVA DE ARRUDA               | 167 | ELIAS SILVA FUCHS                     | 233 |
| DARCY PEREIRA DOS ANJOS                | 168 | ELIEDO MENDONÇA DOMINGUES             | 234 |
| DARCY RODRIGUES FERNANDES              | 169 | ELIEL DOS SANTOS MORAIS               | 235 |
| DARIO SILVA BONFIN                     | 170 | ELISA FUSAMI KATTO                    | 236 |
| DAYSE ELISA BARROS FONTOURA            | 171 | ELISIO MATAYOSHI                      | 237 |
| DEBORA BARBIER DE FIGUEIREDO           | 172 | ELIZA MARIA DIAS FERREIRA             | 238 |
| DEIVAR ALMEIDA MENDES                  | 173 | ELIZABETE ALENCAR JORGES              | 239 |
| DELURCE ALVES GONZAGA                  | 174 | ELIZABETE IVONE DOS REIS              | 240 |
| DENISE FATIMA ALVES BORDON             | 175 | ELIZABETE PÓLVORA                     | 241 |
| DENISE MORAES                          | 176 | ELIZABETH AMARAL LEMOS                | 242 |
| DEODÉIA DE CARVALHO                    | 177 | ELIZABETH EMIKO IDE                   | 243 |
| DERCY CARNEIRO                         | 178 | ELIZABETH MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS | 244 |
| DILMA LUIZA BOAVENTURA                 | 179 | ELIZABETH MARIA SEABRA PEREIRA        | 245 |
| DILMA MARIA DE REZENDE                 | 180 | ELIZABETH OLIVEIRA BRANDÃO            | 246 |
| DINALVA GARCIA                         | 181 | ELIZABETH PINBERNELLE MALT            | 247 |
| DINEY DE FATIMA GARCIA                 | 182 | ELIZABETH SATSIKO AKAMINE NAKASATO    | 248 |
| DINEY GOMES VILARGA                    | 183 | ELIZETE GUIMARÃES LUBACHESKI          | 249 |
| DIOCY BALTA SOARES                     | 184 | ELOIDE JOHNSON MARQUES                | 250 |
| DIURIDES PEREIRA DA COSTA              | 185 | ELPIDIO MORAES GODOY                  | 251 |
| DONIZETE MENDES DA SILVA               | 186 | ELZA PARECIDA MORINIGO                | 252 |
| DONIZETE ZANARDO                       | 187 | EMILIA MORI                           | 253 |
| DOUGLAS PARRA SANCHES                  | 188 | EMILIA NORONHA DE ALENCAR             | 254 |
| ÉDELIBIO MORAES DE LIMA                | 189 | EMILIA YOSHIE AKAMINE                 | 255 |
| EDERSON DOS SANTOS MACHADO             | 190 | EMILIO BARRETO DE SOUZA               | 256 |
| EDGARD NAKASONE                        | 191 | ENÉIAS FRANCISCO LINO                 | 257 |
| EDI CATALINA CASTRO NOGUEIRA           | 192 | ENIO LIMA DE ALBUQUERQUE              | 258 |
| EDINA IFRAN LOPES                      | 193 | EFAMINONDAS RODRIGUES BRITO           | 259 |
| EDINA MOREIRA DO AMARAL                | 194 | ERASMO FERREIRA NEVES                 | 260 |
| EDINA TOMOKO SADOYAMA                  | 195 | ERCILEIA BRAGA BARBOSA                | 261 |
| EDIONE APARECIDA DE OLIVEIRA           | 196 | ERCILIA ROSA FERREIRA                 | 262 |
| EDIR DA MATA SILVA                     | 197 | ESTEFÂNIA RECALDE DE CARVALHO         | 263 |
| EDIR DA SILVA                          | 198 | EUFRASIO PERON SIMAS DA SILVA         | 264 |
| EDITE MARIA DE SOUZA                   | 199 | EULALIO OBEL BARBOSA                  | 265 |
| EDNA BARRIOS                           | 200 | EURIDES DE LOURDES ALMEIDA MULLER     | 266 |
| EDNA BATISTA DE SOUZA                  | 201 | EURIDES TEODORO DE CAMPOS             | 267 |
| EDNA REGINA NUNES BATISTA              | 202 | EURIPEDES FERREIRA FALCÃO             | 268 |
| EDNA RODRIGUES DE VASCONCELLOS         | 203 | EVA BARBARA DE AQUINO                 | 269 |
| EDNA VARGAS DA POZA                    | 204 | EVA FERNANDES DOS SANTOS              | 270 |
| EDNO BOGALHO DE OLIVEIRA JUNIOR        | 205 | EVA FERREIRA DA COSTA                 | 271 |
| EDSON BARRETO DE SOUZA                 | 206 | EVA LUCIA RIBEIRO DE MORAIS           | 272 |
| EDSON BRAGA BARBOZA                    | 207 | EVA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA         | 273 |
| EDSON HILARIO MARTINI                  | 208 | EVA MARLUCE MULLER CERQUEIRA          | 274 |
| EDSON JOSÉ DA SILVA                    | 209 | EVANIR GOMES DA SILVA                 | 275 |
| EDSON SERROU DA SILVA                  | 210 | EZENIDETE NEVES                       | 276 |
| EDUARDO BATISTA CAVANHA                | 211 | FABIANA TÁCCOLA                       | 277 |
| EDUARDO BENEDITO CALHÃO SILVA          | 212 | FARID KALAF                           | 278 |
| EDUARDO DE SOUZA NETO                  | 213 | FÁTIMA GOMES DE SOUZA                 | 279 |
| EDVANIRA ALVARENGA                     | 214 | FELICIANO BOLIVAR DOS SANTOS AZUAGA   | 280 |
| EDY ESCOBAR BRAVO                      | 215 | FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO             | 281 |
| EIDA CELIA LUCINDO DE ALMEIDA          | 216 | FERMINO ORTEGA COLMAN                 | 282 |
| ELAINE DAS GRAÇAS GONÇALVES DE ALMEIDA | 217 | FERNANDO ALACARÁ CARAMALAC            | 283 |
| ELAINE DO NASCIMENTO LUZIO             | 218 | FLORENTINA DUARTE CORREA              | 284 |
| ELBA DA CUNHA FERNANDES FR LA REGUERA  | 219 | FLORIANO BAEZ                         | 285 |
| ELCIDIO RIBEIRO ALBUQUERQUE            | 220 | FLORINDA MARIA SILVA PIUNA            | 286 |
| ELCIO BISPO DOS SANTOS                 | 221 | FLORIZA RIBEIRO RODRIGUES             | 287 |
| ELCIO DIAS DE AMORIM                   | 222 | FRANCISCO ALVARENGA CHAVES            | 288 |
| ELDA BENTO                             | 223 | FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA           | 289 |

|                                              |     |                                     |     |
|----------------------------------------------|-----|-------------------------------------|-----|
| FRANCISCO REGIS DA COSTA MARQUES             | 290 | ISABEL DE MORAES                    | 356 |
| FUMIKO SHIMOYA TANIGUCHI                     | 291 | ISABEL DE SOUZA                     | 357 |
| GALDINO ROBSON SERRA DE REZENDE              | 292 | ISAIAS VELASQUES                    | 358 |
| GELSON TEIXEIRA                              | 293 | ISOLINO VILALBA                     | 359 |
| GENIVAL SEVERINO PEREIRA                     | 294 | ITAMAR ALVES DOS SANTOS             | 360 |
| GENTIL ALVARY PINTO FILHO                    | 295 | IVALDO GRISOSTE BARBOSA             | 361 |
| GEORGINA SILVA DE OLIVEIRA                   | 296 | IVAN CARLOS DE SOUZA URBANO         | 362 |
| GERALDA PAULINO ALVES                        | 297 | IVAN SOUZA ALENCAR                  | 363 |
| GERALDO ANDRÉ SILVA                          | 298 | IVONE DAS NEVES BARBOSA             | 364 |
| GERALDO CAMARGO JUNIOR                       | 299 | IVONETE ABREGON RODRIGUES PINTO     | 365 |
| GERALDO DA CUNHA MACEDO                      | 300 | IVONETE BITENCOURT ANTUNES DA SILVA | 366 |
| GERALDO GOMES                                | 301 | IZAURA ESPINDOLA REZENDE            | 367 |
| GERALDO MARCONDES FILHO                      | 302 | IZEQUIAS PINCIANO SANTOS            | 368 |
| GERALDO VASQUES FILHO                        | 303 | IZETE MARIA LEITE                   | 369 |
| GILBERTO LAUDERICO VIEIRA                    | 304 | JACYRA RAYMUNDA COSTA REIS          | 370 |
| GILMAR MONTEIRO PEREIRA                      | 305 | JAIME ALBERTO SCHROEDER             | 371 |
| GILMARA DE ALMEIDA CAVALCANTE                | 306 | JAIME LUIZ ALBINO                   | 372 |
| GILSON AMAURY LOPES                          | 307 | JAIR FERREIRA DE SÁ                 | 373 |
| GILSON CARVALHO DA SILVA                     | 308 | JANDIRA BITENCOURT COIMBRA          | 374 |
| GILSON CAVALCANTI RICCI                      | 309 | JOACIR DE ANDRADE E SILVA           | 375 |
| GILSON CURVO VICTORIO                        | 310 | JOÃO ALBERTO CORDONIZ PINKERNELLE   | 376 |
| GISELE DA LUZ VIEIRA                         | 311 | JOÃO APARECIDO DE ALMEIDA           | 377 |
| GLADDYS CORDEIRO LEIGUE                      | 312 | JOÃO BATISTA DE PAULA               | 378 |
| GLÓRIA MARIA CAMPOS                          | 313 | JOÃO BOSCO FIGUEIREDO GOMES         | 379 |
| GUILHERMINA ELIZABETH VAZ FERREIRA JUNQUEIRA | 314 | JOÃO BOSCO GUEDES PINHEIRO          | 380 |
| HALIME JOSÉ KATO                             | 315 | JOÃO BOSCO NERY                     | 381 |
| HAROLDO CALVES DIAS                          | 316 | JOÃO DE DEUS SOARES DE OLIVEIRA     | 382 |
| HEITOR CARLOS FERNANDES                      | 317 | JOÃO DIAS FILHO                     | 383 |
| HELENA BEZERRA XAVIER                        | 318 | JOÃO DO CARMO                       | 384 |
| HELENA PAVON BARROS                          | 319 | JOÃO FREMIOT FILHO                  | 385 |
| HELENA SETSUKO IVANAGA                       | 320 | JOÃO GERALDO BROWN SILVA            | 386 |
| HELENA SOARES OLIVEIRA CARVAJAL              | 321 | JOÃO JACINTO NEVES NETO             | 387 |
| HELIO DE MAGALHÃES                           | 322 | JOÃO LUIZ DE PAULA GONZALEZ         | 388 |
| HELIO FERREIRA CAMPOS                        | 323 | JOÃO MARIA DE FARIA                 | 389 |
| HELIO FERREIRA DA SILVA                      | 324 | JOÃO RAIMUNDO SOBRINHO              | 390 |
| HELOANA MIRIAN GUTERRES                      | 325 | JOÃO SERROU DE SOUZA                | 391 |
| HELIO YASSUMORI OKUMOTO                      | 326 | JOÃO TOMAS DE AQUINO                | 392 |
| HELYANNE FANAIA                              | 327 | JOAQUIM CANDIDO TEODORO DE CARVALHO | 393 |
| HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO                   | 328 | JOB DA SILVA GONÇALVES              | 394 |
| HENRIQUE NOMURA                              | 329 | JOB DE OLIVEIRA BRANDÃO             | 395 |
| HERALDO TADEU DE MORAES CAMBARÁ              | 330 | JORGE GOMES FERREIRA                | 396 |
| HERCULES DUIDJA RAFAEL                       | 331 | JORGE YUSSIM MATSUDA                | 397 |
| HERMELINO DA SILVA PIRES                     | 332 | JORGINA LISBONA CACHO TIAGO         | 398 |
| HERMENEGILDA BENITES ANDRÉ                   | 333 | JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES      | 399 |
| HONÓRIO MARCOS MACHADO                       | 334 | JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR                | 400 |
| HONORIO RIBEIRO                              | 335 | JOSÉ BALTAZAR SANAVRIA              | 401 |
| HUDMAR ASSIS SANDES                          | 336 | JOSÉ CARLOS CRUZ DA SILVA           | 402 |
| HUGO FERREZIN                                | 337 | JOSÉ CARLOS NEPOMUCENO              | 403 |
| HUMBERTO DE MATOS BRITES                     | 338 | JOSÉ COELHO                         | 404 |
| HUMPHREI BOGART DA SILVA GEREMINIANO         | 339 | JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA              | 405 |
| IARA MELO MONTEIRO VIEIRA VELOSO             | 340 | JOSÉ DA SILVA CUSINATO              | 406 |
| IDALINA LUCIANA SAMPE                        | 341 | JOSÉ DA SILVA GOMES                 | 407 |
| IDELMIRA ARCE                                | 342 | JOSÉ DE ARIMATEIA DOS SANTOS        | 408 |
| IDEVALDO ALMEIDA PINA                        | 343 | JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA      | 409 |
| IEDA MARIA AMADO DA CUNHA                    | 344 | JOSÉ EUVALDO VILALBA                | 410 |
| ILMA RODRIGUES DOS SANTOS                    | 345 | JOSÉ FERNANDO DA COSTA JESUS        | 411 |
| ILVA LASSARÇA ESPINDOLA                      | 346 | JOSÉ FERNANDO FERREIRA LOURENÇO     | 412 |
| INÊS DE CASTRO PAVON BARROS                  | 347 | JOSÉ GALDINO DA SILVA FILHO         | 413 |
| IONE JUÇARA DE MATTOS                        | 348 | JOSÉ GONÇALVES FERNANDES            | 414 |
| IRADIS RODOVALHO PINA                        | 349 | JOSÉ IMISAAC SANTOS                 | 415 |
| IRAIVAM FERREIRA MACEDO                      | 350 | JOSÉ LUCIO DA COSTA                 | 416 |
| IRENE SATSICO OSHIRO                         | 351 | JOSÉ LUIZ MARQUES DE LIMA           | 417 |
| IRIO DE CARVALHO                             | 352 | JOSÉ LUIZ MARQUES MACHADO           | 418 |
| IRIS HESSEL AMADO                            | 353 | JOSÉ MARIO OLIVEIRA FREITAS         | 419 |
| ISABEL CRISTINA HIGA                         | 354 | JOSÉ MARTINS DA FONSECA             | 420 |
| ISABEL DE ARRUDA GARCIA                      | 355 | JOSÉ ONOFRE LOURENÇO ALVES          | 421 |

|                                 |     |
|---------------------------------|-----|
| JOSÉ PEREGRINO VIEIRA DA CUNHA  | 422 |
| JOSÉ RIBEIRO DE MENEZES         | 423 |
| JOSÉ ROBERTO DE ABREU CASTRO    | 424 |
| JOSÉ ROBERTO MASSULO            | 425 |
| JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS       | 426 |
| JOSÉ SILVEIRA                   | 427 |
| JOSÉ WALTER DA COSTA SILVA      | 428 |
| JOSEFINA FERREIRA DE ANDRADE    | 429 |
| JOTA BERGMAN DE SOUZA HERCULANO | 430 |
| JUAREZ TENORIO RIBEIRO BECKER   | 431 |
| JUDITH FERREIRA DE PAULA        | 432 |
| JULIA FUJIKO HAYASHI GONDA      | 433 |
| JULIETA MARIA FERNANDES GOUVEIA | 434 |
| JURANI BATISTA DE ARAÚJO        | 435 |
| JURANDIR DA SILVA SANTOS        | 436 |
| JUREMA DE ALMEIDA DIAS          | 437 |
| JUSCELINO GUENHU SHIROMA        | 438 |
| JUSSARA A MIRA RONDON MACIEL    | 439 |
| JUSSARA SOARES FIGUEIREDO       | 440 |
| JUSTINA CONCHE FARINA           | 441 |
| JUSTINO COSTA NETO              | 442 |
| JUVENAL AVILA DE OLIVEIRA       | 443 |
| KUNIO OKIYAMA                   | 444 |
| LACY SEVERO                     | 445 |
| LAIRCE RUY DIAS                 | 446 |
| LANA SERRA DE FREITAS           | 447 |
| LAUDELINA MARIA JABRA ANFFE     | 448 |
| LAUREMIL PEFEIRA DOS SANTOS     | 449 |
| LAURO SHIMOYA TANIGUCHI         | 450 |
| LECIL GOMES DE CASTRO           | 451 |
| LEDA MARIA RIBEIRO MARIANTE     | 452 |
| LEDA MARIA SOARES               | 453 |
| LEDOINA DE ARRUDA               | 454 |
| LENIS LEMES                     | 455 |
| LEODINO NORONHA DA SILVA        | 456 |
| LEOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA     | 457 |
| LEONEL GONÇALVES DACOSTA        | 458 |
| LEONIR MESQUITA DE ARRUDA       | 459 |
| LEONTINA ALVES DE ARAUJO        | 460 |
| LIANE MARIA CALARGE             | 461 |
| LILSON TEREZINHO ALBERNAZ       | 462 |
| LINA BATISTA MIRENES            | 463 |
| LINA MARIA DE OLIVEIRA          | 464 |
| LIRATAN CAVALCANTE LEITE        | 465 |
| LOURDESNY GUEDES DE LIMA        | 466 |
| LOURIVAL RIBEIRO FILHO          | 467 |
| LUCIA DE ABREU CASTRO           | 468 |
| LUCIA HELENA TAVARES DE FREITAS | 469 |
| LUCIA KEICO MATSUBARA           | 470 |
| LÓCIA NERYS ALBERNAZ            | 471 |
| LUCILA ALVARES                  | 472 |
| LUCÍLIA VILALVA DE MORAES       | 473 |
| LUCIMAR CAMPOS FERREIRA         | 474 |
| LUCIMAR HERCULANO DE SOUZA      | 475 |
| LUIZ AUGUSTO-BEZERRA DA SILVA   | 476 |
| LUIZ CARLOS CAVALCANTE          | 477 |
| LUIZ CARLOS DA SILVEIRA FELIX   | 478 |
| LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA         | 479 |
| LUIZ CARLOS MOREIRA SOARES      | 480 |
| LUIZ CARLOS PEREIRA             | 481 |
| LUIZ DE MATOS CARVALHO CUNHA    | 482 |
| LUIZ EDILSON                    | 483 |
| LUIZ GILBERTO DE FIGUEIREDO     | 484 |
| LUIZ MOTOMU JOBOJI              | 485 |
| LUIZ RIBEIRO SOARES             | 486 |
| LUIZ VITAL ASSAD                | 487 |

|                                        |     |
|----------------------------------------|-----|
| LUIZA LOPES PEREIRA                    | 488 |
| LUIZOLINO DOLORES DE ARAÚJO            | 489 |
| LUZIA PRADO SILVA                      | 490 |
| LYDIANE MARIA RONDON DE ANDRADE        | 491 |
| MADALENA LUIZA ORTIZ                   | 492 |
| MALGARINA FERREIRA DO CARMO            | 493 |
| MANOEL BARBOSA                         | 494 |
| MANOEL CARLOS GUERREIRO                | 495 |
| MANOEL FLORES DA SILVA FILHO           | 496 |
| MANOEL MESSA                           | 497 |
| MARA JULIA CAVALCANTE RICCI            | 498 |
| MARCELINO PEREIRA MENDES               | 499 |
| MARCIA MARGARETE CESCO                 | 500 |
| MARCIA REGINA CIMÓ QUEIROZ             | 501 |
| MARCILIO ARNALDO ALENCAR               | 502 |
| MARCILIO REIS DE OLIVEIRA              | 503 |
| MARCINA FERREIRA DO CARMO              | 504 |
| MARCINA MELCHIOR                       | 505 |
| MARCO AURELIO ROSI                     | 506 |
| MARIA ALBA PEREIRA DE DEUS             | 507 |
| MARIA ALICE BARROS DE OLIVEIRA         | 508 |
| MARIA AMÁLIA VILELA                    | 509 |
| MARIA ÂNGELA LOPES DA SILVA            | 510 |
| MARIA ANTONIA BARBOSA DA COSTA         | 511 |
| MARIA ANTONIETA DA CRUZ                | 512 |
| MARIA APARECIDA CARVALHO DE FIGUEIREDO | 513 |
| MARIA APARECIDA DE ARRUDA              | 514 |
| MARIA APARECIDA DE MORAES              | 515 |
| MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES     | 516 |
| MARIA APARECIDA DE PAULA               | 517 |
| MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES     | 518 |
| MARIA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ       | 519 |
| MARIA APARECIDA PEREIRA                | 520 |
| MARIA AUXILIADORA COSTA OLIVEIRA       | 521 |
| MARIA AUXILIADORA GAÚNA                | 522 |
| MARIA AUXILIADORA MEIRA                | 523 |
| MARIA CANDELÁRIA DA SILVA              | 524 |
| MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA              | 525 |
| MARIA DALMIRA DE SOUZA RODRIGUES       | 526 |
| MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA    | 527 |
| MARIA DE FATIMA PIRES FONSECA          | 528 |
| MARIA DE FÁTIMA ROCHA                  | 529 |
| MARIA DE LOURDES HOLLO BISPO           | 530 |
| MARIA DE LOURDES JEFFERY               | 531 |
| MARIA DELZA RIBEIRO COELHO             | 532 |
| MARIA DO CARMO GOMES NACHADO           | 533 |
| MARIA DO CARMO JUNQUEIRA LIMA          | 534 |
| MARIA DO SOCORRO CORREA GALVÃO         | 535 |
| MARIA EUGENIA ALVES RONDON             | 536 |
| MARIA EVA CHIMENES                     | 537 |
| MARIA EVA FERREIRA                     | 538 |
| MARIA FÁTIMA VIEIRA ANTUNES            | 539 |
| MARIA HELENA BERNAL                    | 540 |
| MARIA HELENA PINTO                     | 541 |
| MARIA HERMINIA BERTAZZO                | 542 |
| MARIA INES PEREIRA DE FREITAS          | 543 |
| MARIA INEZ CASTELO BRANCO              | 544 |
| MARIA IZABEL DA PENHA                  | 545 |
| MARIA IZABEL DE ALVARENGA MADUREIRA    | 546 |
| MARIA IZABEL LUCAS RODRIGUES           | 547 |
| MARIA JOANA DO CARMO                   | 548 |
| MARIA JOANA ESTIVAL                    | 549 |
| MARIA JOSÉ DE LACERDA SOUZA            | 550 |
| MARIA JOSÉ LEITE                       | 551 |
| MARIA JOSÉ MONTEIRO FERNANDES          | 552 |
| MARIA LENY ANTUNES KLAIS               | 553 |

|                                      |     |                                          |     |
|--------------------------------------|-----|------------------------------------------|-----|
| MARIA LUCIA DA SILVA BANDEIRA        | 554 | MORZALE DE MOURA E SILVA                 | 620 |
| MARIA LUCIA MANÇOUR ECHEVERRIA       | 555 | MUNIR ARFOX                              | 621 |
| MARIA LUCILIA NASCIMENTO DA SILVA    | 556 | MYRIAM KASSAR                            | 622 |
| MARIA LUCINETE DE FREITAS            | 557 | NADIR PEREIRA REZENDE                    | 623 |
| MARIA LUIZA CUSTÓDIO DE SÁ           | 558 | NAIR LURIKO SHIRAISHI                    | 624 |
| MARIA LUIZA DA SILVA                 | 559 | NANCI CAPOROSI DE CAMPOS                 | 625 |
| MARIA LUIZA GONÇALVES DO NASCIMENTO  | 560 | NANCY GOMES DE CARVALHO                  | 626 |
| MARIA MADALENA CONTE                 | 561 | NATALINO PAES                            | 627 |
| MARIA MADALENA XAVIER                | 562 | NÊA VIEIRA                               | 628 |
| MARIA MAZARELO DE FIGUEIREDO COSTA   | 563 | NEIDA GOMES MACHADO                      | 629 |
| MARIA NILZA VIEIRA DA SILVA          | 564 | NEIDE MARIA DA SILVA                     | 630 |
| MARIA OFELIA MUMM                    | 565 | NEIDE TAIKO HIRATA                       | 631 |
| MARIA OZORIA RIBEIRO                 | 566 | NEIRALDO LINO XAVIER                     | 632 |
| MARIA REGINA NAKAZATO                | 567 | NEIVA FERNANDES DE ANDRADE               | 633 |
| MARIA RITA CAMIZA                    | 568 | NELI HATSUCO OSHIRO                      | 634 |
| MARIA ROSA PEREIRA NASCIMENTO FRANÇA | 569 | NELI SUMIÉ NAKAZATO                      | 635 |
| MARIA ROSA TERRA                     | 570 | NELSON ANTONIO DE SANTANA                | 636 |
| MARIA SHIRLEY MORCELI                | 571 | NELSON FREITAS FERREIRA                  | 637 |
| MARIA SUELY DA SILVA                 | 572 | NELSON MARTINS DA FONSECA                | 638 |
| MARIA TEREZA MARTINS MARTINEZ        | 573 | NELSON TAKATOSHI MATIDA                  | 639 |
| MARIA VALDA DE SOUZA                 | 574 | NESTOR FRANÇA                            | 640 |
| MARIA VIRGINIA POLLI                 | 575 | NEUSALINA JANE FERREIRA DE ARRUDA SANDIM | 641 |
| MARIA ZELIA VELOZO LEAL              | 576 | NEUZA AMERICA MENEZES                    | 642 |
| MARIA ZULEIDE PAULINO ALVES          | 577 | NEUZA FELIX BATISTA                      | 643 |
| MARIAN JAM-CHUDECHI JUNIOR           | 578 | NEUZA MARIA PEREIRA                      | 644 |
| MARILDA ABADIA LEITE                 | 579 | NEUZA UEMURA ARATANI                     | 645 |
| MARILDA DA COSTA MAURO               | 580 | NEWTON GUITTIERREZ DO AMARAL             | 646 |
| MARILENA VELASCO FRANÇA              | 581 | NEWTON LEMOS DE ALMEIDA                  | 647 |
| MARILENE ALVES PINTO                 | 582 | NEY ROSA RIBEIRO                         | 648 |
| MARILSA MARTINS PEREIRA              | 583 | NICE LACERDA NANTES                      | 649 |
| MARINA DOS SANTOS SILVEIRA           | 584 | NILCE FERREIRA DA CUNHA                  | 650 |
| MARIO CESAR FERREIRA                 | 585 | NILDA MARIA MENDES COUTINHO              | 651 |
| MARIO DE AVILA MARTINS               | 586 | NILDA RODRIGUES SANFILIPPO               | 652 |
| MARIO MARCIO DE SOUZA                | 587 | NILDO BENITES CARRAPATEIRA               | 653 |
| MARIO NELSON FLORES CALVES           | 588 | NILDO MEIYU NAKAZATO                     | 654 |
| MARIO ROBERTO SERRA PORTUGAL         | 589 | NILDO NUNES NOGUEIRA                     | 655 |
| MARISA SANTOS DA CUNHA               | 590 | NILVIA BRITO ALVES                       | 656 |
| MARIZE APARECIDA RODRIGUES MIGUEIS   | 591 | NILZA BRITO                              | 657 |
| MARLENE FRANCISCO DE BARROS CALHÃO   | 592 | NINÉVE FRANCO DE ARRUDA                  | 658 |
| MARLENE LUCENA DA SILVA              | 593 | NIVALDO SILVA DE OLIVEIRA                | 659 |
| MARLENE MAZARELO VIEIRA DE AZEVEDO   | 594 | NOÉ DA SILVA HOMEM                       | 660 |
| MARLENE MOURA BRANDÃO                | 595 | NORMA SUELI DE JESUS RACHID              | 661 |
| MARLENE PEREIRA DE SOUZA             | 596 | NUNCIATA SARUBBI                         | 662 |
| MARLEY AZAMBUJA                      | 597 | ODETE MEDEIROS BARBOSA                   | 663 |
| MARLY MARQUES DA SILVA               | 598 | ODETE SOARES DA CUNHA                    | 664 |
| MARTA BARROS DA COSTA                | 599 | ODETE TRINDADE BENITES                   | 665 |
| MARTA DIAS DE OLIVEIRA               | 600 | ODILA ROSA TERRA DE MOURA                | 666 |
| MARTA ELIANA HERCULANO ROSA          | 601 | ODILSON VITÓRIO                          | 667 |
| MARY MATICO SAKAI                    | 602 | ODIRZA DE BARROS ARAÚJO                  | 668 |
| MATILDE DAVID                        | 603 | OLEZIA FAUSTINA NOGUEIRA                 | 669 |
| MATILDE LEMES                        | 604 | OLGA COELHO SOARES                       | 670 |
| MAURA LUCIA BARBOSA                  | 605 | OLGA MARIA BARROS DE ARAUJO              | 671 |
| MAURA MACIEL DA ROCHA                | 606 | OLGA TEREZINHA ESPINDOLA DE OLIVEIRA     | 672 |
| MAURICIO ALVES PINTO                 | 607 | ORACI GOMES DE LIMA                      | 673 |
| MAYSA VILLAS BOAS ENNES              | 608 | ORIOVALDO DUARTE MENDES                  | 674 |
| MERCY FLORES CUNHA DE OLIVEIRA       | 609 | ORISIRIO DE OLIVEIRA                     | 675 |
| MIGUEL JOSÉ MONACO                   | 610 | ORMEZINDO FERREIRA DOS SANTOS            | 676 |
| MILTON AKIO TAIRA                    | 611 | ORTUNIO FECNER BULDAIN                   | 677 |
| MILTON BORGES ORTIZ                  | 612 | OSMAR SALVÁ                              | 678 |
| MILTON JOSÉ DE OLIVEIRA              | 613 | OSVALDO MANDACARÍ ESCOBAR                | 679 |
| MILTON MELGAREF DA COSTA             | 614 | OSVALDO MILTOS                           | 680 |
| MILTON PUPIM                         | 615 | OSWALDO OSSAMU NATORI                    | 681 |
| MILTON SALVADOR DA SILVA             | 616 | OTILIA FLORES DOS SANTOS                 | 682 |
| MILTON SANABRIA PEREIRA              | 617 | OTILIA RUFINO DE FARIA                   | 683 |
| MILTON TAKEMITSU KANASHIRO           | 618 | PAULO HIGA                               | 684 |
| MOACYR DA SILVEIRA FELIX             | 619 | PEDRO ALMEIDA MONTEIRO                   | 685 |

|                                        |     |                                     |     |
|----------------------------------------|-----|-------------------------------------|-----|
| PEDRO PAULO DE SOUZA CASTRO            | 686 | SIMARI OLIVEIRA DA COSTA            | 752 |
| PEDRO PAULO MAGALHÃES                  | 687 | SIMON MISSAG MISSIRIAN              | 753 |
| PEDRO ROBERTO COSTA NOGUEIRA           | 688 | SONIA DA CUNHA URT                  | 754 |
| PLÁCIDA RIBEIRO LESCANO                | 689 | SONIA DE MAGALHÃES VARANIS          | 755 |
| RAIMUNDO ALCANTARA PLÁCIDO             | 690 | SONIA MARIA COELHO MARQUES          | 756 |
| RAMÃO JERÔNIMO CRISTALDO               | 691 | SONIA MARIA DOS SANTOS              | 757 |
| RAMON RUDEL ECHEVERRIA                 | 692 | SONIA MARIA GUIMARÃES FIALHO        | 758 |
| RAMONA VIEIRA LOUBERT                  | 693 | SONIA MARIA LORENA ALVAREZ          | 759 |
| RAQUEL ESTEVES DA SILVA                | 694 | SONIA MARIA MACHADO                 | 760 |
| RAQUEL FONSECA MENDES                  | 695 | SONIA MARIA MANGELOT DE LIMA        | 761 |
| REGINA CÉLIA SIEBELLINO DE BARROS      | 696 | SONIA MARIA MUSTAFÁ BORNIA          | 762 |
| REGINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR   | 697 | SONIA MARIA TAVEIRA                 | 763 |
| REGINALDO SANTANA SILVA                | 698 | SONIA MARILDA BERNARDES             | 764 |
| REINALDO DA ROSA SILVEIRA              | 699 | SONIA NOMURA                        | 765 |
| RENATO CASTRO ABUD                     | 700 | SONIA SILVERIO DE MENEZES           | 766 |
| RENATO CORDEIRO DA SILVA               | 701 | SORAYA DE OLIVEIRA ALENCAR          | 767 |
| RENE XIOL MORAGAS                      | 702 | SUELI DE OLIVEIRA BONFIM            | 768 |
| RHODE DE FIGUEIREDO ROCHA              | 703 | SUELY TINOCO TOMONAGA               | 769 |
| RICARDO ALMEIDA DE FARIA               | 704 | TALES PASS BARBOSA                  | 770 |
| RITA MISATO                            | 705 | TANCREDO EDUARDO RIBAS              | 771 |
| RIVAN DUARTE                           | 706 | TANIA MARA CANDIA                   | 772 |
| ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA              | 707 | TANIA MARIA DA SILVA LUCION         | 773 |
| RODRIGO ANTUNES MONTEIRO               | 708 | TANIA MARIA ZANATTO                 | 774 |
| ROLINA NORONHA DE ALENCAR              | 709 | TANIA REGINA ESTEVÃO DE ANDRADE     | 775 |
| ROMEU SALLES                           | 710 | TANIA REGINA MARTINS DA SILVEIRA    | 776 |
| RONALDO MAZOCHE                        | 711 | TARCILA HELENA SANTOS DO NASCIMENTO | 777 |
| RONALD CALIXTO NUNES                   | 712 | TELMA DALAVIA BARROS                | 778 |
| ROSA MARIA ARAÚJO QUINTAS              | 713 | TELMA MENEZES DE ARAUJO             | 779 |
| ROSA MARIA SOUZA E SILVA               | 714 | TEOFILA ALMEIDA ARRUDA              | 780 |
| ROSALI FRANÇOZO                        | 715 | TERESA MIYASATO                     | 781 |
| ROSÂNGELA FERNANDES LICETI             | 716 | TEREZA DE JESUS RAMON DE ALMEIDA    | 782 |
| ROSE MARY MARTINS VIÇOSO               | 717 | TEREZA MARIA DO NASCIMENTO          | 783 |
| ROSIMIR LIMA DE CARVALHO               | 718 | TEREZA PESSOA DE ANDRADE            | 784 |
| RUBENS TADEU GARCIA MARIANO            | 719 | TEREZA ROSSETI CHAMORRO             | 785 |
| RUI STUART                             | 720 | TEREZINHA ALLE DOS SANTOS           | 786 |
| RUTE VALENTINA TRELHA TEIXEIRA         | 721 | TEREZINHA ANGELICA DA SILVEIRA      | 787 |
| RUTH CARVALHO CUNHA                    | 722 | TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE LIMA | 788 |
| RUTH KAFURY PAEL                       | 723 | TEREZINHA IEGROS                    | 789 |
| SALÊTE MARIA STEPANES REAL PEREIRA     | 724 | TEREZINHA JESUS BARBOSA             | 790 |
| SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA BAPTISTA     | 725 | TEREZINHA MARLI HENN                | 791 |
| SANDRA MARA FREITAS JORGE              | 726 | THEODORO GAUDENCIO FERNANDES        | 792 |
| SANDRA MARA OSHIRO                     | 727 | TILSO TIRITAN                       | 793 |
| SANDRA MARIA KARNOPF PLENTZ            | 728 | UILSON VALDIR CABRAL                | 794 |
| SANDRA MARTINS CARDOSO                 | 729 | VALCIR PICOLO                       | 795 |
| SANDRA NICEIA DE ALMEIDA SERRA         | 730 | VALDETE SILVA PEREIRA               | 796 |
| SEBASTIANA DE SOUZA                    | 731 | VALDEVINA PEREIRA DA SILVA          | 797 |
| SEBASTIÃO EBENESIO FRANDINO            | 732 | VALDOMIRA MACIEL VAEZ               | 798 |
| SEBASTIÃO JERÔNIMO CASTELO DE OLIVEIRA | 733 | VALERIA SIQUEIRA JACINI             | 799 |
| SEBASTIÃO PARENTE TELES                | 734 | VALPRIDO ARAKAKI                    | 800 |
| SEBASTIÃO VERISSIMO NETO               | 735 | VALPRIDO DANIEL DA SILVA            | 801 |
| SEIKO SAKAMOTO                         | 736 | VALPRIDO FRANCISCO DE ARAUJO        | 802 |
| SELMA GRANJA                           | 737 | VANDA SOFIA FREIRE                  | 803 |
| SERES SEBACI DA COSTA E SOUZA          | 738 | VANDERLI PEREIRA DO CARMO           | 804 |
| SERGIO DE MATOS LOPES                  | 739 | VANIA ARGUELO                       | 805 |
| SERGIO DELVIZIO FREIRE                 | 740 | VENÂNCIO HOKAMA                     | 806 |
| SERGIO SEISO ARAKAKI                   | 741 | VERA BARBOSA CARVALHO               | 807 |
| SEVERINO DA SILVA SOUZA                | 742 | VERA LUCIA DA COSTA                 | 808 |
| SEVERINO MOREIRA DOS SANTOS            | 743 | VERA LUCIA KAWAHIRA                 | 809 |
| SHIRLEY DE FATIMA RAMALDO              | 744 | VERA LUCIA MARQUES LIMA DE PINA     | 810 |
| SIDNEY ALVES CASTELHANO                | 745 | VERA LUCIA PEREIRA DANTAS           | 811 |
| SIDNEY MAIDANO DE OLIVEIRA             | 746 | VERA LUCIA RODRIGUES                | 812 |
| SILVIA BESSA DE ALMEIDA                | 747 | VERA MARIA GUERRA GORSKI            | 813 |
| SILVIA HELENA BITTERCOURT ANIBAL       | 748 | VERA RUTH GOMES                     | 814 |
| SILVIA HELENA GUIMARÃES                | 749 | VERANILIA VIEIRA PEREIRA            | 815 |
| SILVIA RODRIGUES DE LIMA               | 750 | VERGINIA TEJAYAYA DA SILVA          | 816 |
| SILVIO APARECIDO ACOSTA ESCOBAR        | 751 | VICENTE DE PAULA VIEIRA             | 817 |

|                                      |     |
|--------------------------------------|-----|
| VICTOR HUGO SOARES                   | 818 |
| VILMA GUTIERRES LEITE                | 819 |
| VILMA DE FÁTIMA BENITEZ              | 820 |
| VILMA LUCIA ALMEIDA DE ANDRADE       | 821 |
| VILSON DE FREITAS ALMEIDA            | 822 |
| VISTUCIA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA   | 823 |
| VITOR NESTOR GOMES                   | 824 |
| VITORIA ELFRIDA ANTUNES LUI          | 825 |
| VITORIO HIDEO ARATANI                | 826 |
| VOLDA MOREIRA CARMO LEWERGGER        | 827 |
| WALDEREZ MARIA LIMA BRITO            | 828 |
| WALDEVINO JOSÉ DE AMORIM             | 829 |
| WALMIR DOS SANTOS MESSA              | 830 |
| WALTER CONCHE DA SILVA               | 831 |
| WALTER LUCIO ALVES DE OLIVEIRA       | 832 |
| WANDIR ASSIS DE ARAUJO               | 833 |
| WILDEVARD JOSÉ PAULUCCI              | 834 |
| WILMA CARLOS NANTES                  | 835 |
| WILMAR AUXILIADORA BENITES DE MACEDO | 836 |
| WILSON DE ALENCAR BORBA              | 837 |
| WILSON FARIAS DO REGO                | 838 |
| WILSON MENDES ROMEIRO                | 839 |
| YVONE LOPES FIALHO                   | 840 |
| ZELIA TORRES DE AQUINO RIBAS         | 841 |
| ZILDA CATUREBA DA SILVA              | 842 |
| ZILDA MARCONDES GRIZL                | 843 |
| ZILMAR JOSÉ ZANATTO                  | 844 |
| ZULEIDE GOMES PEREIRA                | 845 |
| ZULEIDE SETSUÇO ACAMINE              | 846 |
| ZULMA GLEDES CUBEL WILKEN            | 847 |

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO CONCURSO PÚBLICO PARA PRO  
VIMENTO DE CARGOS DE - "ATENDENTE JUDICIÁRIO" - CLASSE "A" -  
- A SER REALIZADO EM CAMPO GRANDE -

| <u>NOME</u>                       | <u>Nº DE INSCRIÇÃO</u> |
|-----------------------------------|------------------------|
| ADÃO DA SILVA VEIGA               | 001                    |
| ADÃO DE MIRANDA SOUZA             | 002                    |
| ADÃO DOS PASSOS MIRANDA           | 003                    |
| ADÃO JORGE FUCHS                  | 004                    |
| ADÃO JORGE RODRIGUES COSTA        | 005                    |
| ADELINA MARTINS DOS SANTOS        | 006                    |
| ADEMIR CARRILHO FERREIRA          | 007                    |
| ADEMIR MOTTA DE OLIVEIRA          | 008                    |
| ADENIR FRANCISCO RIBEIRO          | 009                    |
| ADOLFO ALBANA CANIZARI            | 010                    |
| AGENOR FONTOURA DA SILVA          | 011                    |
| AGEU GOMES MACHADO                | 012                    |
| AILÔR ZÁRATE BUENO                | 013                    |
| ALBERTINA FÁTIMA DA SILVA MARQUES | 014                    |
| ALBERTO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA   | 015                    |
| ALBINA VILHARVA VALDEZ            | 016                    |
| ALFREDO VILELA DIAS               | 017                    |
| ALICE ALVES FERREIRA              | 018                    |
| ALICE TSUNECO OSHIRO              | 019                    |
| ALIRDES FRANCO FIRMINO NETO       | 020                    |
| ALVAIR SONIA MOREIRA              | 021                    |

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| AMÉLIA JARA DIAS                      | 022 |
| AMÉRICO GRACIATTI JÚNIOR              | 023 |
| AMPARO DA SILVA PINTO                 | 024 |
| ANA EMILIA GONÇALVES DE FREITAS       | 025 |
| ANA LUCIA FIGUEIREDO DOS SANTOS       | 026 |
| ANA MARIA BARBOSA DANTAS              | 027 |
| ANA MARIA COLÓ                        | 028 |
| ANA MARIA DE SOUZA SEABRA             | 029 |
| ANA POQUIVIQUE                        | 030 |
| ANABEL CASTRO ARAÚJO                  | 031 |
| ÂNGELA MARIA DA COSTA LIMA            | 032 |
| ÂNGELA ROMERO DE LIMA                 | 033 |
| ANTONIA LUCIA DA SILVA SIMIÃO         | 034 |
| ANTONIA ROCHA DOMINGOS                | 035 |
| ANTONIA SUELI DA SILVA                | 036 |
| ANTONIO CARLOS LEITE                  | 037 |
| ANTONIO CAVALCANTE LEITE              | 038 |
| ANTONIO DE FIGUEIREDO FORMIGA         | 039 |
| ANTONIO GOMES CORREA DE JESUS         | 040 |
| ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA LEITE        | 041 |
| ANTONIO LEMES DE CAMPOS FILHO         | 042 |
| ANTONIO NILTON GOMES BATISTA          | 043 |
| APARECIDO DE PAULA MEDEIROS           | 044 |
| APARÍCIO VALVERDE COUTINHO            | 045 |
| ARACY EUGÊNIA DE CASTRO               | 046 |
| ARI DE FREITAS GONÇALVES              | 047 |
| ARIZA CATARINA DE ALBUQUERQUE         | 048 |
| ARLETE DA SILVA PROSPER               | 049 |
| ATALÍVIO FERREIRA                     | 050 |
| ÁTILA MARCOS PEREIRA DE JESUS         | 051 |
| AUGUSTO CESAR PEREIRA DE JESUS        | 052 |
| ÁUREA VILALVA                         | 053 |
| AURIVALDO ALBUQUERQUE                 | 054 |
| AVELINO DE CARVALHO                   | 055 |
| BENEDITA CHRISTINA PEDROSO C. RIBEIRO | 056 |
| BENEDITO GERSON VELASQUES             | 057 |
| BERNARDINA JERÔNIMO CRISTALDO         | 058 |
| CARLA MARIA DE ALMEIDA COELHO         | 059 |
| CARLOS ALBERTO S. TAWADA              | 060 |
| CARLOS AUGUSTO MIRANDA QUIANTARETO    | 061 |
| CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA          | 062 |
| CARLOS MARTINS DE SOUZA               | 063 |
| CARLOS RAMÃO NANTES DE AMORIM         | 064 |
| CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE AQUINO     | 065 |
| CARLOS RONALDO D'AVAZO                | 066 |
| CARLOS VILALBA                        | 067 |
| CARMELINA DO AMARAL CARVALHO          | 068 |
| CAROLINA MARQUES PINTO                | 069 |
| CATARINA FREITAS DE SOUZA             | 070 |
| CECILIA MASSAKO KUSANO                | 071 |

|                                       |     |                                         |     |
|---------------------------------------|-----|-----------------------------------------|-----|
| CECILIA TORRICO VARGAS                | 072 | ELIZABETH BARROS LIMA                   | 122 |
| CELIA MORAIS ROMERO                   | 073 | ELOISA EMIKO ISEKI KUMAGAI              | 123 |
| CELINA PIRES DE OLIVEIRA              | 074 | ELZI ASSIS DA SILVEIRA                  | 124 |
| CELSON ALMEIDA DE OLIVEIRA            | 075 | ENECYR CUERGAS                          | 125 |
| CESAR AUGUSTO DOS SANTOS GOMES        | 076 | ENIZIO ANDRADE DE ALENCAR               | 126 |
| CLAUDETE DE FREITAS BEZERRA           | 077 | ERNANDES FERNANDES TABOZA               | 127 |
| CLEIDEONICE DE BRITO RAMIRES          | 078 | ESTELLA MARIA DE CAMPOS ARCE            | 128 |
| CLEUSA MACIEL FOLLETO                 | 079 | ESTER CUSINATO DE QUEIROZ               | 129 |
| CLEUZA PEREIRA COELHO                 | 080 | EVA DA SILVA GONÇALVES                  | 130 |
| CLEUZA SOARES DA SILVA                | 081 | EVA PAZ DE ARRUDA                       | 131 |
| CONRADO SANCHEZ                       | 082 | EVALDO FELIX FERREIRA                   | 132 |
| CONSTANTINO VIEIRA                    | 083 | EVANDRO BENEDITO DE PROENÇA             | 137 |
| CORNÉLIO ESPINOSA                     | 084 | EVANIR PIMENTA DE FREITAS ALMEIDA       | 134 |
| CRISTINA REIKO UECHI                  | 085 | FAUSTA ACOSTA ECHEVERRIA                | 135 |
| DALVA LOUREIRO SARAVY                 | 086 | FAUSTO SOARES DE OLIVEIRA               | 136 |
| DALVA RODRIGUES DA COSTA              | 087 | FERNANDO ANTONIO CALHÃO                 | 137 |
| DAMIÃO BERNAL                         | 088 | FRANCISCA SOARES DE ARAUJO              | 138 |
| DANIEL WALDIR AREVALO VALDEZ          | 089 | FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES            | 139 |
| DARCI JOSÉ PEREIRA                    | 090 | FRANCISCO DE PAULA ALVES DE SOUSA       | 140 |
| DARCY ALVES CORRÊA                    | 091 | FRANCISCO GOULART                       | 141 |
| DARLENE BERBET                        | 092 | FREDERICO RAMÓN ABASTOFLOR CAMPUZANO    | 142 |
| DAVIDSON MEDEIROS FIGLIOLINO          | 093 | FRIDA EVARISTA SCHÉLEICH                | 143 |
| DAYSE DE ALMEIDA DIAS                 | 094 | GERALDO FERREIRA                        | 144 |
| DEISE MOREIRA DA COSTA                | 095 | GILZA MARIA DE LIMA                     | 145 |
| DELÍDIO LEITE CAVASSA                 | 096 | GISELA DE MOURA BLUMA                   | 146 |
| DEMÉTRIO PEREIRA PINTO                | 097 | GINALDO LOPES DE OLIVEIRA               | 147 |
| DENISE DO CARMO TABORDA DE FIGUEIREDO | 098 | HERALDO DAS NEVES PADILHA               | 148 |
| DERCY BENITES CARRAPATEIRA            | 099 | HERALITO LIMA DOS SANTOS                | 149 |
| DILSON CASTRO ROSA                    | 100 | HILDA RAMIRES DE ARRUDA                 | 150 |
| DIOBERTO DE LIMA CALÇAS               | 101 | IDIA DANIEL DA SILVA                    | 151 |
| DIVA MARIA DA SILVA                   | 102 | IDROALDO MARIANO DE PAULA               | 152 |
| DJALMA ROSA                           | 103 | ILDA VILALBA LIMA                       | 153 |
| DOMILZA BISSOLI COELHO DE SOUZA       | 104 | ILZA OCAMPOS DE SOUZA                   | 154 |
| DONIZETE SOARES PEIXOTO               | 105 | ILZA PEREIRA                            | 155 |
| DORALINA ANTONIA NOGUEIRA SANTOS      | 106 | IRACI MARGARIDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO | 156 |
| DORIVAL AGUILERA                      | 107 | IRALICE DE SOUZA ASSUNÇÃO               | 157 |
| DOROTÊA BASTOS                        | 108 | IRMA DAS NEVES FRANCO                   | 158 |
| EDELMIRA MIRANDA DASPET               | 109 | ISIS MARIA ALVES BORGES                 | 159 |
| EDGARD PEREIRA DO NASCIMENTO          | 110 | ISMAEL DE SOUZA DUAILIBI                | 160 |
| EDILENE DAS GRAÇAS PREZA DE MATOS     | 111 | ITAMAR SOARES                           | 161 |
| EDILEUZA DE OLIVEIRA SOUZA            | 112 | IVANOR PEREIRA RODRIGUES                | 162 |
| EDISON OLÍMPIO CORTEZ                 | 113 | IVETE IBAÑEZ DE CASTRO                  | 163 |
| EDNA VITÓRIA BARBOSA CABRAL           | 114 | IZABEL CABALLERO                        | 164 |
| EDSON FLORES                          | 115 | JANE DÁVALOS                            | 165 |
| EDSON GARCIA                          | 116 | JANETE ALVES DE CARVALHO                | 166 |
| ELEANE FERREIRA                       | 117 | JANICE DE FIGUEIREDO AHI                | 167 |
| ELIANE CANDELÁRIA GONÇALVES           | 118 | JESUS GARCIA DOS SANTOS                 | 168 |
| ELIEL ARAÚJO DE ALENCAR               | 119 | JOANA FELIX MOUGENOT                    | 169 |
| ELIEL DA SILVA MANSO                  | 120 | JOANA GRACIELA MARTINEZ                 | 170 |
| ELIZA APARECIDA LOUBET LOPES          | 121 | JOÃO APARECIDO DE PEZENDE               | 171 |

|                                  |     |                                            |     |
|----------------------------------|-----|--------------------------------------------|-----|
| JOÃO DA SILVA                    | 172 | MARA NILDA SCANDOLA RONDINA                | 222 |
| JOÃO WILSON ARAÚJO               | 173 | MARA NOELI FANAIA                          | 223 |
| JOEL YULE ESPÍNDOLA              | 174 | MARCIA AUXILIADORA GARCIA FIGUEIREDO       | 224 |
| JOIRCE DA SILVA LIMA             | 175 | MARCONI EIJO KANASHIRO                     | 225 |
| JORCELINO PEREIRA MANTES         | 176 | MARGARETH APARECIDA CÁ CERES               | 226 |
| JORGE AUGUSTO SOUZA PINTO        | 177 | MARGARIDA BASTOS                           | 227 |
| JORGE BERTULINO DE MARÇO         | 178 | MARIA ALAÍDE MIRANDA DOS SANTOS            | 228 |
| JORGE FERREIRA DE MATTOS         | 179 | MARIA ALVES DE MELLO                       | 229 |
| JORGE LUIZ GRINCEVIECUS          | 180 | MARIA ANGELINA DE FIGUEIREDO               | 230 |
| JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA   | 181 | MARIA APARECIDA CABRAL NICÁCIO             | 231 |
| JORGE YANAGA                     | 182 | MARIA APARECIDA DA SILVA SIMIÃO            | 232 |
| JOSÉ AJIDO PEIXOTO               | 183 | MARIA APARECIDA DE ALMEIDA                 | 233 |
| JOSÉ CARLOS ARGUELLO             | 184 | MARIA APARECIDA DOS ANJOS                  | 234 |
| JOSÉ CARLOS DE ALBUQUERQUE       | 185 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORRÊA          | 235 |
| JOSÉ DA GRAÇA MACIEL DE OLIVEIRA | 186 | MARIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA            | 236 |
| JOSÉ EDMILSON MOTA DE OLIVEIRA   | 187 | MARIA AUXILIADORA CASTELO DE ARRUDA        | 237 |
| JOSÉ EDSON GOMES DE SOUZA        | 188 | MARIA AUXILIADORA LEITE DA SILVA           | 238 |
| JOSÉ ESCOBAR BRAVO               | 189 | MARIA AUXILIADORA NUNES MORAES             | 239 |
| JOSÉ INÁCIO VIEIRA MATOS         | 190 | MARIA CELENE OLIVEIRA PAZ                  | 240 |
| JOSÉ MARTINS DE QUEIROZ          | 191 | MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA           | 241 |
| JOSÉ MATEUS SAMPAIO              | 192 | MARIA DE LOURDES SATIKO HAYASHI ECHEVERRIA | 242 |
| JOSÉ PEDRO DA SILVA              | 193 | MARIA DULCE DOS SANTOS                     | 243 |
| JOSÉ PEREIRA DE SOUZA            | 194 | MARIA ELISA GUIMARÃES GARCIA               | 244 |
| JOSÉ RENATO MOREIRA COSTA        | 195 | MARIA ELIZA KHADUR ROSA PIRES              | 245 |
| JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA        | 196 | MARIA GLEICE DOS SANTOS                    | 246 |
| JOSINA ARAÚJO MONTEIRO           | 197 | MARIA HELENA DA GRAÇA LEITE                | 247 |
| JULIA ALBINO MAIA                | 198 | MARIA HELOISA CABRERA                      | 248 |
| JULIA LEGUIZAMÓN                 | 199 | MARIA HUMBELINA MACEDO COSTA               | 249 |
| JULIO CESAR BRANDÃO COELHO       | 200 | MARIA IZABEL COUTINHO                      | 250 |
| JURACI MARTINS MELO              | 201 | MARIA IZOLINA ORTEGA OLIVEIRA              | 251 |
| KATIA DO NASCIMENTO LUZIO        | 202 | MARIA JOSÉ JERÔNIMA                        | 252 |
| LENIRA SILVA GOMES MIAS          | 203 | MARIA JOSÉ OJEDA DA CONCEIÇÃO              | 253 |
| LEONILDA DELGADO                 | 204 | MARIA JOSÉ VICENTE CARDOSO                 | 254 |
| LEUNICE TEIXEIRA RAMALHO         | 205 | MARIA LUCIA PORTILHO                       | 255 |
| LEUZA TEREZINHA MIRANDA          | 206 | MARIA LUIZA CORVALÃ                        | 256 |
| LINDALVA ALDA DO AMARAL          | 207 | MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MORAES             | 257 |
| LIZENA VILLALVA VELASQUES        | 208 | MARIA MARGARIDA REZENDE NASSAR             | 258 |
| LOURDES RAMOS PELEGRINA          | 209 | MARIA NAZARETH LOUP                        | 259 |
| LUCIENE CESAR DE ANDRADE         | 210 | MARIA OLIVIA DUARTE DE PAULA               | 260 |
| LUIZ CARLOS ADORNO               | 211 | MARIA ROSA SEABRA                          | 261 |
| LUIZ CARLOS BALBINO DOS SANTOS   | 212 | MARIA SEBASTIANA DA SILVA                  | 262 |
| LUIZ CARLOS FERNANDES MEIRELES   | 213 | MARIA SOCORRO DE SOUZA                     | 263 |
| LUIZ CARLOS MARINHO              | 214 | MARIA TEODORA CABALLERO                    | 264 |
| LUIZ CARLOS NAKAZATO             | 215 | MARIA TEOLINA ACHUCARRO                    | 265 |
| LUIZ CARLOS ROZAURO              | 216 | MARIA TEREZA RAMOS                         | 266 |
| LUIZ RONALDO BARDANIL            | 217 | MARIA VERA LUCIA SANTOS PENINI PEREIRA     | 267 |
| LUIZA APARECIDA ROCHA            | 218 | MARIA YUKIMI YAFUSO                        | 268 |
| MACIEL BENEDITO SILVANO          | 219 | MARIELZA PEREIRA                           | 269 |
| MANOEL DIVINO DA MATTA           | 220 | MARILENE DIVINA NAZARET                    | 270 |
| MARA APARECIDA GOMES PAPA        | 221 | MARILENE PEREIRA MENDES                    | 271 |

|                                  |     |                                                 |     |
|----------------------------------|-----|-------------------------------------------------|-----|
| MARILUCY FARIA JOVÊ              | 272 | PAULO NUNES FILHO                               | 322 |
| MARILY RODRIGUES                 | 273 | PAULO TADASHI GONDA                             | 323 |
| MARILZE TEIXEIRA SATURNINO       | 274 | PEDRO MACEDO GRANJA                             | 324 |
| MARIO AMARILA DE DEUS            | 275 | PLINIO RUBERT GARDIN                            | 325 |
| MARIO FERREIRA NEVES             | 276 | RAMONA EDUARDA ARÉVALO                          | 326 |
| MARION PEREIRA DA CRUZ           | 277 | RAMONA EPIFÂNIA VERA                            | 327 |
| MARISA DE OLIVEIRA               | 278 | RAUF CAVALHEIRO                                 | 328 |
| MARISA SILVA MARTINS             | 279 | RENATO DE ANDRADE E SILVA                       | 329 |
| MARLENE LUIZ DE SOUZA            | 280 | RENATO JORGE DE FREITAS DIAS                    | 330 |
| MARLENE TORRICO TABORGA          | 281 | RENATO SEIJO AGUNI                              | 331 |
| MARLI PAHINS DE BARROS           | 282 | RINALDO SANTOS DURÃES                           | 332 |
| MARLY BLANCO                     | 283 | RITA DE CASSIS JARA OLIVEIRA                    | 333 |
| MARTA GONÇALVES MOREIRA DA SILVA | 284 | RITA DE CASSIA SOUZA AZEVEDO                    | 334 |
| MARTA MALVES                     | 285 | RITA DE CASSIA YEGROS                           | 335 |
| MARTINHO PEREIRA LOPES           | 286 | RITA SHIMABUKURO                                | 336 |
| MAURISA ALVES DE ALMEIDA         | 287 | RIVANIL AMÁRIA CORRÊA                           | 337 |
| MERCEDES PERDOMO MENDES MIRANDA  | 288 | ROBENAL SANCHES ROCHA                           | 338 |
| MILTON DE ALMEIDA PORTELA        | 289 | ROBERTO DOS SANTOS FERNANDES                    | 339 |
| MILTON DE SOUZA                  | 290 | ROBERTO LOPES DA SILVA                          | 340 |
| MIRIAM PAULINO DOS SANTOS        | 291 | ROSALINDA DE BARROS                             | 341 |
| MOZART DOS SANTOS                | 292 | ROSCILDA CORRÊA LIMA                            | 342 |
| NADIR BARROS DOS SANTOS          | 293 | ROSE MARI ANASTÁCIO                             | 343 |
| NALZIRA SOARES                   | 294 | ROSIDELMA AUXILIADORA GRISOSTE FERREIRA BARBOSA | 344 |
| NAOR DE FREITAS                  | 295 | ROZINHA JOSÉ DE MORAES                          | 345 |
| NEIDE MARIA DA SILVA             | 296 | RUBENS JUN-ITI KUSAKARI                         | 346 |
| NEIMAR QUEIROZ BAIRD             | 297 | RUBENS MUNIZ DE ARAUJO                          | 347 |
| NELI HANACO KANASHIRO            | 298 | RUICAVALHEIRO BARBOSA                           | 348 |
| NELIO SEVERINO PEREIRA           | 299 | RUI DE JESUS NOGUEIRA                           | 349 |
| NELSON BARBOSA DA SILVA          | 300 | RUI MARCOS STEIN                                | 350 |
| NELSON DE SOUZA ASSUNÇÃO         | 301 | RUSINETE FERNANDES PIMENTA                      | 351 |
| NEWTON DOLORGES MACHADO FOSSATI  | 302 | RYTA ISALINA PEDROSO DA SILVA                   | 352 |
| NILCE VILALBA AKAMINE            | 303 | SAMUEL URIAS PIRES                              | 353 |
| NILDA TIYOKO KOBAYASHI           | 304 | SANDOVAL PEDRO DA SILVA                         | 354 |
| NILTON AMÂNCIO DA SILVA          | 305 | SANDRA HELENA COSTA FERNANDEZ                   | 355 |
| NILZA DUTRA GREGÓRIO             | 306 | SATIKO IZEKI                                    | 356 |
| NILZA MARIA DE LIMA              | 307 | SEBASTIANA CAROLINA DE ANDRADE                  | 357 |
| NOÊMIA LEITE OLARTE              | 308 | SEBASTIÃO COSMO DE MORAES                       | 358 |
| NOÊMIA MÉRIDA MONTEIRO           | 309 | SEBASTIÃO GOMES DA SILVA                        | 359 |
| NORMA GAUNA                      | 310 | SELMA ANTUNES DE MACEDO                         | 360 |
| NORMA LOURDES PEREIRA DE SALES   | 311 | SELMA SILVA FIALHO                              | 361 |
| NORMA SUELY DA ROSA              | 312 | SILVIA TEIXEIRA FLORES                          | 362 |
| OADIR BARROS DE ARAUJO           | 313 | SOADE ALE DE SOUZA                              | 363 |
| ODEMIR MEDEIROS                  | 314 | SOELY BUENO MENDES                              | 364 |
| OLEGÁRIO PRADO DE ABREU          | 315 | SOLANGE CONCEIÇÃO PINA FERREIRA                 | 365 |
| ORLANDO BEJARANO                 | 316 | SOLANGE DA SILVA JARDE                          | 366 |
| OSCAR RODRIGUES BRANDÃO          | 317 | SONIA FÁTIMA XAVIER DA SILVA                    | 367 |
| OTILIA CEBER                     | 318 | SONIA LEÃO LUZ                                  | 368 |
| PAULO AFONSO VICENTE DE LIMA     | 319 | SONIA MARIA DOS SANTOS                          | 369 |
| PAULO ANTONIO DE CAMPOS          | 320 | SONJA MARIA SOUZA CINTRA                        | 370 |
| PAULO ANTONIO OSMAR              | 321 | STELLA MARIS CENTENO                            | 371 |

|                                    |     |
|------------------------------------|-----|
| SUELY CARNEIRO MASCARENHAS         | 372 |
| TADEU AFRÂNIO VILALBA PANIÁGUA     | 373 |
| TADEU ROBERTO BUENO                | 374 |
| TÂNIA BUENO PARÉ                   | 375 |
| TARCISIO MOREIRA DE OLIVEIRA       | 376 |
| TELMA DE SOUZA MATA                | 377 |
| TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA | 378 |
| TEREZINHA ALVES DE RESENDE         | 379 |
| TEREZINHA DIAS DA SILVA            | 380 |
| TEUDO CRISTINO DE SOUZA MATA       | 381 |
| UBALDO SATYRO DA SILVA             | 382 |
| VALDEMIR CARRILHO DE ARANTES       | 383 |
| VALDEMIR DE OLIVEIRA               | 384 |
| VALDEMIRO DE OLIVEIRA FOSTER       | 385 |
| VANGLEY VIEIRA DE OLIVEIRA         | 386 |
| VANJA ARTIGAS ORRICO               | 387 |
| VENINA BANDEIRA ROMAN              | 388 |
| VERA LUCIA BITTENCOURT DE MELLO    | 389 |
| VERA LUCIA DE OLIVEIRA             | 390 |
| VERA LUCIA GOULART                 | 391 |
| VERA LUCIA LOPES DA MOTTA          | 392 |
| VERÔNICA IARA DE JESUS             | 393 |
| VILMA DA COSTA SILVA               | 394 |
| VILMAR ALVES DE CARVALHO           | 395 |
| VILSON MANOEL DA SILVA             | 396 |
| WALDEMAR DE LIMA                   | 397 |
| WILMA VIEIRA PEREIRA               | 398 |
| WILSON FILGUEIRAS DE MORAES        | 399 |
| YEDA BARBOSA MARTINS               | 400 |
| ZEFERINO CENTURION                 | 401 |
| ZENAIDE BARBOSA CENTURIÃO          | 402 |
| ZENAIDE DE FÁTIMA FERREIRA         | 403 |
| ZILMA GONÇALVES DE PAIVA           | 404 |
| ZITA MARIA DE QUEIROZ              | 405 |
| ZULEIDE BARBOSA DE ARAUJO          | 406 |
| ZULMA MARTINS DE OLIVEIRA          | 407 |

### Expediente de Cartório

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO.  
JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL  
JUIZ: DR. JOSÉ NUNES DA CUNHA.  
ESCRIVÁ: IDÉ SABALA CARVALHO.

Proc. nº 664/77 Indenização  
A- Francisco Ferreira Brandão.  
R Prefeitura Municipal de Campo Grande.  
Adv. Dr. Francisco Giordano Neto e Dr. Carlos Stephanini.  
Vistos, etc. Chamo o presente processo à ordem. Na inicial, o despacho foi de procedimento sumário. Todavia, a ação é ordinária, já tendo no decorrer dos seus atos, tomado esse procedimento. Nessas condições, profiro o despacho saneador, não tendo encontrado nenhuma irregularidade. Defiro as provas já protestadas desde que reafirmadas tempestivamente. Designo o dia 20 de novembro próximo, às 15 hs, audiência de instrução e julgamento. P.R.I. (a) Dr. José Nunes da Cunha. Em 18/10/79.

Proc. nº 938/79. C.Precatória de Cuiabá (Execução)  
Caixa Econômica Federal  
R- Antonio Nelson Scherer Fruct e sua mulher Maria Bonesso Fruct.  
Despacho: Praça para o dia 20 de novembro, às 14,30 horas. Não havendo licitante, leilão para as mesmas horas do dia 30 do mesmo mês. As providências, inclusive oficiando-se ao Juiz deprecante.

Proc. nº 1.001/79 C.Precatória (Execução)

A- Fazenda do Estado de São Paulo

R- Naim Dibo.

Praça para o dia 20 de Novembro às 15 horas. Não havendo licitante, leilão para as mesmas horas do dia 30 do mesmo mês.

Proc. nº 1002/79 C.Precatória de Nova Esperança (Execução Fiscal).

A- Fazenda Pública do Estado do Paraná

R- A.J. Nascimento.

R e A, designo Praça, o dia 19 de novembro às 15 horas. Não havendo licitante, leilão para as mesmas horas do dia 29 do mesmo mês. As providências, inclusive oficiando-se ao Juiz deprecante.

Proc. nº 867/79 - Retificação de Registro Imobiliário.

A- Igreja Evangelica "Assembleia de Deus".

Adv. Dr. José Barbosa dos Santos.

A petição de fls. 26 é indevida, nos termos em que foi feita, uma vez que nada tinha sido deferido. Não poderia a petição requerer nos termos em que fez. Oficie-se ao Oficial do Registro de Imóveis a quem foi dirigido o mandado de fls. 27, cientificando-o do engano havido e tornando, assim, sem efeito, o mandado em referência.

Proc. nº 768/79 Falência.

A- Agrolite S.A. Cimento e Amianto

R- Depósito Jardim Paulista Ltda.

Adv. Dr. Luiz Turchiari Junior.

Assim, considerando o exposto e mais o que dos autos consta, julgo procedente esta ação, decretando a falência do Depósito Jardim Paulista Ltda, sociedade comercial estabelecida nesta Cidade, a Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 492, fixando o termo legal da falência a data do despacho da petição inicial. Nomeio Síndico, a firma requerente, por ser uma das credoras, que deve ser intimada para assinar o termo de compromisso, cumprindo os demais encargos do artigo 63 da Lei de Falência. Marco o prazo de 20(vinte) dias, para os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus créditos.

Publique-se, a presente sentença, no Diário Oficial e em jornal da Cidade, devendo, a Sra. Escrivã, cumprir as determinações do artigo 15 da Lei de Falências. P.R.I. (a) Dr. José Nunes da Cunha. Em 16/10/79.

Proc. nº 743/79 Falência-

A- Joaquim Guilherme de A. Neto

R- Paris Aviamentos Ltda.

Adv. Dr. Amantino Soares Rocha.

Assim, considerando o exposto e mais o que dos autos consta, julgo procedente esta ação, decretando a falência de PARIS AVIAMENTOS LTDA, firma comercial com sede nesta comarca, à Av. Calogeras, 1953, fixando o termo legal da falência, a data do despacho da petição inicial. Nomeio Síndico, o requerente, por ser um dos credores, que deve ser intimado para assinar o termo de compromisso, cumprindo os demais encargos do artigo 63 da Lei de Falência. Marco o prazo de 20(vinte) dias, para os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus créditos. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em Jornal da Cidade, devendo, a Sra. Escrivã, cumprir as determinações do artigo 15 da Lei de Falências. P.R.I. Campo Grande, 18 de Outubro/ de 1979. (a) Dr. José Nunes da Cunha.

Proc. nº 106/79 Execução fiscal.

A- Fazenda Nacional.

R- ANA DA SILVA LIMA.

Adv. Dr. Promotor de Justiça

Cite-se como requerido às fls. 18.

Proc. nº 1027/79 Carta Precatória de Cuiabá.

Execução.

A- Caixa Econômica Federal

R- José Pedro Prudencio e sua esposa.

Adv. Dr. Augusto F. Muller., e Dr. Pedro Ernesto Prudencio.

R e A, à Sra. Contadora, para os cálculos devidos, intimando-se os exequentes, logo após, para efetuarem o pagamento, no prazo de 3(tres) dias. Valor do cálculo: Cr\$ 1.926,978,04.

Campo Grande, 19/10/79.

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL

JUIZ: DR. JOSÉ RIZKALLAH.

ESCRIVÁ: MARIA DA GLÓRIA RIQUELME CONTE.

Proc. nº 647/79 Adjudicação Compulsória.

A- Sebastião Lourenço de Paula

R- Alda Theodoro da Silva

Adv. Dr. Marcelino Uehara e Dr. João Pereira da Silva.

Processo paralisado há mais de um ano. Digam, as partes em tres dias, sobre o seu interesse no prosseguimento. Silencios ao arquivo. INT.

Proc. nº 917/79 Execução.

A- Banco Brasileiro de Descontos S/A.

R- Ruy Prados Gomes e Adair Francisco Cardoso.

Adv. Dr. João Francisco Volpe

Diga o exequente, se tem interesse no prosseguimento do feito. 3 dias.

Proc. nº 10/79 Reintegração de Posse.

A- Isauro Rosa de Oliveira.

R- Ricardo Duailibi.

Adv. Dr. Deoclécio de Castro Lima.

Junte o autor prova, proveniente da Telemat, sobre quem é, atualmente, o dono das duas linhas telefônicas descritas na inicial. INT.

Proc. nº 589/79 Consignação em pagamento.  
A- José Cândido Tenório  
R- Albertina Aspet Mahamud.  
Adv. Dr. Juares Marques Batista, Luiz Gomes Cabral e Bernardo E. Lahdo.  
Humberto Canale Junior e Sandra Neder Gomes.  
J. dizendo as partes se desistem das ações.

Proc. nº 589-A/79 Consignação em Pagamento.  
A- José Cândido Tenório  
R- Raleb Amin Muhamoud Yehya.  
Adv. Dr. Luiz Gomes Cabral/ Bernardo Elias Lahdo.  
Aguardando pagamento de custas.

Proc. nº 588/79 Despejo.  
A- Raleb Amin Muhamoud Yehya.  
R- José Cândido Tenório.  
Adv. Drs. Bernardo Elias Lahdo e Luiz Gomes Cabral/.  
Aguardando pagamento de custas.

Proc. nº 62/79 Embargos.  
A- Meres Dib  
R- Transmudanças- Transp e Mudança Ltda.  
Adv. Dr. Abrão Razuk, Jaci Pereira da Rosa e Jairo Fontoura.  
J. Ciência.

Proc. nº 29/79. Execução.  
A- Transmudanças Transportes e Mudança Ltda.  
R- Meres Dib.  
Adv. Dr. Jairo Fontoura, Wilson Barbosa Martins, Fadel T. Iunes e Rober to Tambelini.  
Nestes autos nada mais há que ser feito, senão aguardar a solução dos embargos. Venham conclusos os respectivos autos. Int.  
Despacho de fls. 40: J. Sim, se em termos.

Proc. nº 698-A/79 Embargos.  
A- Elfo Satiro.  
R- Banco Itaú S/A.  
Adv. Dr. Jorge Benjamin Cury, J. Arcy C. Gonçalves. Nilza Ramos.  
Os documentos de fls. 8/9 não satisfazem a exigência do despacho de fls. 6. Providencie-se.

Proc. nº 492/79. Execução.  
A- Tereza Ferrari  
R- Izaura Maria da Silva.  
Adv. Artidor Pereira da Silva.  
Diga o exequente em 3 dias, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. No silêncio archive-se.

Proc. nº 838/79 Execução.  
A- Cia Pneus Tropical  
R- Pneucar Ltda.  
Adv. Dr. Giordano Neto.  
Diga o exequente em 3 dias, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Int.

Proc. nº 1278/79 Ordinária de cobrança  
A- El-Com. Industria e Comercio de Materiais Eletricos S.A.  
R- Planengel Grupo de Planejamento e Engenharia Ltda.  
Adv. Dr. Rene Siufi e Carlos Stephanini.  
Vistos. Homolog, para que produza os seus devidos e legais efeitos, o calculo de liquidação de fls. 40. destes autos de ação Ordinária de / Cobrança movida por El-Com. Ind. e Com. de Materiais Eletricos Ltda - contra Planengel. P.R.I.C.

Proc. nº 1391/79. Embargos de Terceiros.  
Embargante: Moveis Sul Ltda.  
Embargado: Cia de Moveis Tres S.  
Adv. Dr. Juliano de Freitas e Dra. Gilcleide Maria Alves, Antonio Khalallah Sadalla e Ramão Guilherme Salazar.  
Exiba a Embargante certidão sobre o processo de arresto, que não se vê aqui apenso. Int.

Consignação em pagamento Proc. nº 1473/79.  
A- Luiz Alberto Stumm  
R- Hilário Vicente B. de Oliveira.  
Adv. Dr. Alvaro B. de Oliveira. e Alfredo Theotonio Pereira.  
J. se no prazo, dizendo a parte contrária. Int.

Campo Grande, 19/10/79.

EXPEDIENTE DO CARTORIO DO 59 OFICIO  
JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL  
JUIZ: DR. JOSÉ RIZKALLAH.  
ESCRIVÁ: MARIA DA GLORIA RIQUELME CONTE.

Proc. 418/79 Execução forçada.  
A- Nobuo Guenka e Espolio de Nilo Guenka.  
R- Renato Antunes da Silva.  
Adv. Dr. Osmar de Melo,  
Diga a exequente, em 3 dias, se tem interesse no prosseguimento do feito. Int.

Proc. nº 999/79 Execução.  
A- Loreto Silva  
R- Camafertil- Ind e Comercio Ltda/José Pulcena.  
Adv. Dr. Ailton Cabral Duarte.  
Diga a exequente. INT.

Proc. nº 293/79 - Ação de Perdas e Danos.  
A- Espolio de Antonio Martins Barbosa  
R- Paulo Coelho Machado e outros.  
Adv. Drs. José Fortunato Martins, Jorge Edmilson Coutinho, Rene Siufi, Onofre da Costa Lima Filho, Antonio Dorsa, Késio Loureiro Pinheiro  
1- Numerem-se as folhas deste processo.  
2- Ciência a parte contrária dos documentos e da petição de fls. 639 e seguintes (Em cartório). Int.

Proc. nº 430/79 Medida Cautelar.  
A- INCCO-IND. e COM. e CONSTRUÇÃO  
R- AURORA DE OLIVEIRA PRESTES.  
Adv. Dr. José Alves Nogueira.  
Diga a autora, se tem interesse, ainda, no prosseguimento do feito. / 3 dias. Int.

Proc. nº Ação de Perdas e Danos  
Impugnação ao valor da causa.  
A- Paulo Coelho Machado.  
R- Espolio de Antonio Martins Barbosa.  
Adv. Dr. Onofre da Costa Lima Filho, Rene Siufi, Jorge Edmilson Coutinho, José Fortunato Martins, Antonio Dorsa e Késio Loureiro Pinheiro.  
J. ciência do documento apresentado. Após cls. Int.

Proc. nº 1348/79. Consignação em Pagamento.  
A- João de Campos Corrêa.  
R- Siegfried Janzen e outro.  
Adv. Dr. João Campos Corrêa  
Isto posto, e nos termos do art. 897 do C.P.C. JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, e extinta a obrigação, na forma do pedido. Condeno os réus ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor dado à causa. P.R.I.C. Campo Grande, 16 de outubro de 1979. (a) Dr. José Rizkallah. Juiz de Direito.

Campo Grande, 22 de outubro de 1979.

## Editais

COMARCA DE CAMPO GRANDE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O Doutor ATHAYDE NERY DE FREITAS-Juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos do presente edital, virem ou quem dele conhecimento tiverem que por parte de TOMAZIA FROES DE MENEZES foi requerida uma AÇÃO DE EXTINÇÃO DE MANDADO sob nº 552/79, conforme petição e despacho a seguir transcritos: Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Grande: TOMAZIA FROES DE MENEZES, brasileira, maior, casada, normalista, residente à rua Marechal Rondon, nº 766, nesta cidade, via de seu advogado no final assinado, (mandato incluso), brasileiro, maior, desquitado, com escritório em Porto Murtinho, neste Estado à Rua Dr. Costa Marques nº 611, vem com o devido respeito, expor à V. Excia. para a final requerer o que segue: A Suplicante, em data de 07 de agosto de 1974, outorgou nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, uma procuração a seu esposo Coronel JOSÉ DE MENEZES, brasileiro, maior, militar, então residente nesta cidade no endereço supra citado, para o fim de vender, ceder, transferir, compromissar, doar ou por outra forma qualquer, alienar a quem entender e pelo preço que convencionar, inclusive prazo e condições, uma parte de um imóvel urbano de propriedade do casal, situado na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, à Rua Dr. Guerra nº 08, imóvel esse havido por herança dos falecidos sogros da suplicante, de nomes Francisco Ozorio de Menezes e Da. Maria da Piedade Lage de Menezes, tudo segundo ilustra a certidão da procuração então outorgada. Acontece entretanto que, decorridos que foram um interregno de cinco (5) anos da data da outorga da mencionada procuração, não mais interessa a suplicante, a manutenção da validade do referido instrumento público outorgado ao mandatário seu esposo, razão pela qual, através da presente, manifesta a sua vontade irrevogável de revogá-la conforme lhe permite o art. 1.316, Item I, do Código Civil Pátrio que assim estabelece: DA EXTINÇÃO DO MANDATO Cessa o mandato: 1) Pela revogação ou pela renúncia. Face ao exposto, requer a suplicante que, R. e A. esta, digne V. Excia., em deprecar Carta Precatória para o R. Juízo da Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para o fim de, naquela Comarca, se proceda a notificação do suplicado Coronel José de Menezes, residente na Praça Couto de Magalhães nº 429, Porto, para que tome conhecimento da medida revogatória requerida pela suplicante, afim de que, a partir do seu "ciente" colocado no Mandado Notificatório, se abstenha de praticar qualquer ato que implique na venda, compromisso ou ônus sobre o referido imóvel, determinando outrossim V. Excia., a expedição de editais a serem afixados nos lugares de costumes desta Comarca, publicando-se um exemplar no Órgão Oficial desta Capital e entregando-se ao advogado que esta subscreve, dois exemplares, para suas publicações nos Diários Oficiais de Cuiabá e em Itabira onde se localiza o imóvel, Estado de Minas Gerais, tudo para conhecimento de terceiros por ventura interessados. Requer finalmente que, decorridos que forem os prazos que V. Excia., houver por bem em determinar nos editais a serem publicados, se digne em determinar ao Sr. Titular do Cartório do 6º Ofício desta Comarca, que proceda a averbação à margem da procuração outorgada ao suplicado no livro nº P-12, fls. 120 verso, da revogação que se requer com apoio em lei, entregando-se após os autos do pedido revogatório à suplicante, ultimados que forem os trâmites legais. Para os efeitos fiscais, dá a esta, o valor de CR\$ 2.000,00 D.R. e A. esta com os inclusos documentos. P. deferimento. CAMPO GRANDE, 14 de agosto de 1979. (a) Dr. Cesar Froes. O.A.B. 98 - C.I.C. 003822561-15. DESPACHO R. e A. Cls. C. Grande, 15/08/79. (a) Dr. Athayde Nery de Freitas-Juiz de Direito.

DESPACHO de fls. 8. Proceda-se a notificação na forma e para os fins requeridos. C. Grande, 17/08/79. (a) Dr. Athayde Nery de Freitas. E para que interessar mandei expedir os presentes Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) escrevente compromissada do 4º Ofício, o subscrevo. Eu, (a) Dr. Athayde Nery de Freitas - Juiz de Direito.

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇAS DESIGNADA PARA OS DIAS 24 DE OUTUBRO DE 1979 ÀS 14:00 HORAS E 05 DE NOVEMBRO DE 1979, AS MESMAS HORAS DOS BENS PENHORADOS DE TRANSPORTE VENEZA LTDA E SUA INTIMAÇÃO DESTE ATO PROCESSUAL-

O DR. MARCO ANTÔNIO CÂNDIA, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram marcados os dias 24/10/79 e 05/11/79 às 14:00 para a realização das praças designadas nos autos nº 583/79 de Ação Execução de Título Extrajudicial que SATOSHI OIKAWA move contra TRANSPORTE VENEZA LTDA e referentes aos bens penhorados nos autos acima mencionados abaixo caracterizados: "Um aparelho de telefone com direitos sobre linha de prefixo 624-6488, Comercial com linha da rede Urbana, da Telemat-Telecomunicações de Mato Grosso S/A., avaliado em CR\$33.642,00 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros). Um Cami - não Mercedes Bena tamanho 3/4 (três quarto) ano, de fabricação 1978 cor Azul, carroceria fechada de alumínio, BR.AL.M-Chassis nº 308.302. 123-849278, Certificados de Registro 158-4061. Placa V.Y. 4555-Rio Janeiro, bom estado de conservação. Avaliado em CR\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros). Somam os bens avaliados em CR\$ 293.642,00 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros) E para que chegue ao conhecimento do executado todo o teor do presente edital e para que no futuro não alegue ignorância, mandei expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. E para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu (a) o subscrevo. (a) Dr. Marco Antônio Cândia - Juiz de Direito.

EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO DOS BENS PENHORADOS DO SR. JUSSUY LARANJEIRAS GOMES E SUA MULHER, bem como as suas intimações deste ato processual.

O Dr. MARCO ANTÔNIO CÂNDIA - Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que o porteiro dos auditórios do Fórum Cível local, sito à Av. Caílogeras nº 616, fará trazer a público o pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer acima da avaliação, nos bens penhorados de Jussuy Laranjeiras Gomes e sua mulher, nos autos de Execução nº 599/79 que Banco Itaú de Investimento S/A move contra P.L.K. Comércio e Construções Ltda, Pedro Ernesto Prudêncio e Jussuy Laranjeiras Gomes, na praça designada para o dia 01 de Novembro de 1979, às 14:00 horas e, não havendo licitante, leilão para o dia 12 de novembro de 1979, às mesmas horas, nos seguintes bens: "1 - Um terreno urbano, com área de 140.526,87 m² (cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e seis metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados), situado nesta cidade, confrontando-se: ao Norte, numa linha de 82,00 m + 107,90 m com a Rua Joaquim Murinho; ao Sul, numa linha de 31,90 m + 161,67 m com a Rua Rodolfo José Pinto; a Leste, numa linha de 616,07 m do ponto 4 ao ponto A + 183,9 m do ponto B ao ponto 5 com a Rua das Vendas e, ao Oeste, numa linha de 534,78 m do ponto 2 ao ponto D + 231,22 m do ponto C ao ponto 1, com Ovidia Maria de Lima. Transcrição nº 94.205, fls. 33, Livro nº 3-BQ, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca. 2 - Benfeitorias: 2.1 - Uma casa de moradia, sita a Rua Joaquim Murinho, sob nº 1.512, construção de madeira serrada cobertura de telhas tipo francesas, sem forro, piso de tijolo, contendo uma sala, dois quartos, cozinha, despensa e, em separado um banheiro e WC. Construção em mau estado de conservação. 2.2 - Uma casa de moradia, sita à Rua Joaquim Murinho, sob nº 94 (antigo), construção em alvenaria cobertura de telhas tipo francesas, forro de madeira em algumas peças e nas demais sem forro, piso de mosaico, tábuas corridas e cimento, contém área avarandada, sala, três quartos, banheiro, cozinha e garagem. Construção em mau estado de conservação. 2.3 - Um mangueiro, postaria de madeira serrada, com quatro divisões, todo coberto com telhas tipo francesas, achando-se em regular estado de conservação. 2.4 - Pomar. 2.5 - Cercas de divisa, postaria de madeira laminada e lascada, com 4 e 5 fios de arame farpado em regular estado de conservação. Propriedade urbana, na sua parte ideal correspondente a um Terço, avaliada em CR\$ 3.069.106,60 - (três milhões, sessenta e nove mil, cento e seis cruzeiros e sessenta e cenavos). E para que chegue ao conhecimento dos executados, todo o teor do presente edital e para que no futuro não alegue ignorância, mandei expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) Escrivão do 6º Ofício o subscrevo. Eu, (a) Dr. Marco Antônio Cândia - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 15 dias

O Doutor Gilberto da Silva Castro, Juiz de Direito da Quarta Vara, desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao réu ROBERVAL CAPALBO; filho de Rosário Capalbo e

Sebastiana da S. Capalbo, residente à rua Euclides da Cunha nº 218 nesta, que, contra ele está sendo movida pelo Ministério Público ação penal pela infração do artigo 171 § 2º nº VI do Código Penal. Como o referido réu não tenha sido encontrado pelo Oficial das diligências, pelo presente FICA CITADO para comparecer em a sala de Audiências da 4ª Vara, no Edifício do Fórum local, sito à rua 26 de Agosto, 500, no dia 20 do mês de novembro do ano de 1979, às 15:00 horas, a fim de, sob pena de revelia e condução coercitiva, ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, facultando-se-lhe no ato do interrogatório ou no prazo de três dias, apresentar alegações escritas, em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligências. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) Auxiliar Judiciário, o subscrevo. Eu, (a) Dr. Gilberto da Silva Castro, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O DR. NILDO DE CARVALHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,...

FAZ SABER ao réu KAZUME OZAKI ou KAZUTUGU NATAKA, japonês, casado, comerciante, residente à Rua Daré Domingo nº 745, atualmente em lugar incerto e não sabido, que, contra ele está sendo movida pelo Ministério Público ação penal pela infração do artigo 171 § 2º nº VI do Código Penal. Como o referido réu não tenha sido encontrado pelo Oficial das diligências, pelo presente FICA CITADO para comparecer em a sala de Audiências da 3ª Vara, no Edifício do Fórum local, sito à Rua 26 de Agosto, nº 453, no dia 03 do mês de dezembro do ano de 1979, às 16:00 horas, a fim de, sob pena de revelia e condução coercitiva, ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, facultando-se-lhe no ato do interrogatório ou no prazo de três dias, apresentar alegações escritas, em defesa prévia, arrolar testemunhas, e requerer diligências. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) Idemar Lopes Rodrigues, o subscrevo. (a) Dr. Nildo de Carvalho - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Proc. nº 605/79

O DR. NILDO DE CARVALHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,...

FAZ SABER ao réu PEDRO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade, que, contra ele está sendo movida pelo Ministério Público ação penal pela infração dos artigos 171 "Caput" e art. 171, § 2º, item VI c/c art. 51 "caput" do C.P. Como o referido réu não tenha sido encontrado pelo Oficial das diligências pelo presente FICA CITADO para comparecer em a sala de Audiências da 3ª Vara, no Edifício do Fórum local, sito à Rua 26 de Agosto nº 453, no dia 07 do mês de Dezembro do ano de 1979, às 14:30 horas, a fim de, sob pena de revelia e condução coercitiva, ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado facultando-se-lhe no ato do interrogatório ou no prazo de três dias, apresentar alegações escritas, em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligências. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) Idemar Lopes Rodrigues, o subscrevo. (a) Dr. Nildo de Carvalho - Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Proc. nº 144/79

O DR. NILDO DE CARVALHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,...

FAZ SABER a ré FRANCISCA RIBEIRO MENZES, brasileira, casada, natural de Cuiabá, filha de Tarcio Magno Ribeiro, ou Tioncio Magno Ribeiro e Nicolina Oliveira Ribeiro, doméstica, residente em lugar incerto e não sabido, que, contra ela está sendo movida pelo Ministério Público ação penal pela infração do artigo 171 § 2º VI C.P. Como a referida ré não tenha sido encontrada pelo Oficial das diligências, pelo presente FICA CITADA para comparecer em a sala de Audiências da 3ª Vara, no Edifício do Fórum local, sito à Rua 26 de Agosto nº 453, no dia 14 do mês de Dezembro do ano de 1979, às 16:00 horas, a fim de, sob pena de revelia e condução coercitiva, ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, facultando-se-lhe no ato do interrogatório ou no prazo de três dias, apresentar alegações escritas, em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligências. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) Idemar Lopes Rodrigues, o subscrevo. (a) Dr. Nildo de Carvalho - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 15 dias

O Doutor Wolney de Oliveira, Juiz de Direito

to da 2a. Vara Criminal, desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao réu JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, motorista, filho de Pedro Miranda dos Santos e Maria Mariana de Oliveira que contra ele está sendo movida pelo Ministério Público ação penal pela infração do artigo 121 §3º do Código Penal, e como referido réu não tenha sido encontrado pelo Oficial das diligências, pelo presente FICA INTIMADO para comparecer em Cartório à rua 26 de agosto nº 453 - 2a. Vara Criminal, a fim de constituir novo advogado pois o constituído se encontra impedido em virtude de estar exercendo cargo público. Foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) Escrivão subscrevo. Eu, (a) Dr. Wolney de Oliveira, Juiz de Direito, da 2a. Vara Criminal.

COMARCA DE CORUMBÁ

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor João Carlos Brandes Garcia, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa que, o Porteiro dos Auditórios deste Juízo ou quem as suas vezes fizer, levará a público o pregão para a venda e arrematação a quem maior lance oferecer acima da avaliação judicial, no âmbito do Fórum local, sito na rua Major Gama, no dia 12 (doze) do mês de novembro de 1979, às 14:00 horas em primeiro leilão. Não havendo licitante, fica designado o dia 28 do mês novembro de 1979, às 14:00 horas para a realização do segundo por qualquer preço, independentemente da avaliação, dos bens penhorados nos autos nº 92/77, em que LABORÁTORIOS SILVA ARAÚJO ROUSSEL S/A move contra VICENTE LICETTI, que são os seguintes: Uma balança de farmácia, marca Filizola com capacidade para 150 Kilos, usada em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada por Cr\$. 10.000,00 (Dez mil cruzeiros); Um aparelho telefônico de nº 231-3620 que se acha instalado na Farmácia Nossa Senhora de Fátima situada na rua 13 de junho, 1.182, avaliada por Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) nos autos não consta recurso pendente de decisão, bem como não consta certidão de ônus sobre os aludidos bens. Caso o devedor não seja encontrado para intimação pessoal, fica intimado pelo presente, das datas supras. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o Presente Edital, a fim de ser publicado e afixado na forma da Lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, aos dezesseis dias de setembro de 1979. Eu, (a) Bel. Rosângela Ferreira do Valle, Escrivã Substa. do 2º Ofício que o fiz datilografar e subscrevi. Eu, (a) Dr. João Carlos Brandes Garcia, Juiz de Direito, da 1a. Vara Cível.

COMARCA DE DOURADOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE OSVALDO FURTADO DE MENDONÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O DR. ALEIXO PARAGUASSU NETTO, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 805/79 de AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA em que figura como requerente WILSON DOS SANTOS VERÍSSIMO, e como requerido OSVALDO FURTADO DE MENDONÇA, que se processa ante este Juízo e Cartório do 2º Ofício Cível, que atendendo ao que lhe foi requerido por WILSON DOS SANTOS VERÍSSIMO que afirmou estar o citando em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital que será afixado na sede deste Juízo no lugar de costume e por cópia publicada uma vez no órgão Oficial deste Estado, e pelo menos duas vezes no jornal local, cita o requerido OSVALDO FURTADO DE MENDONÇA, brasileiro, casado, corretor, residente em lugar incerto e não sabido, pelo conteúdo da petição inicial. PETIÇÃO INICIAL, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. WILSON DOS SANTOS VERÍSSIMO, brasileiro, desquitado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Santa Catarina, nº 2.426, neste ato representado por seu bastante procurador e advogado que a esta subscreve, já qualificado no incluso instrumento particular de procuração, com escritório nesta cidade, à Avenida Marcelino Pires, nº 1.578 - fundos - onde recebe intimações, legalmente inscrito na OAB-MS., sob nº 540, portador do CIC número 005.624.401 00, vem a presença de Vossa Excelência, nos termos dos artigos 585, I, 655, 736 e seguintes do Código de Processo Civil para requerer a presente ação de execução forçada contra OSVALDO FURTADO DE MENDONÇA, brasileiro, casado, corretor, residente em lugar incerto e não sabido, por ser devedor de dívida líquida e certa, pelos motivos que passa a expor: 1º) que o requerente é credor de dívida líquida e certa do requerido, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), assim representada: a) uma Nota Promissória, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), vencida em 20 de junho de 1979; b) Uma Nota Promissória, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), vencida em 20 de junho de 1979; 2º) que o requerente tentou todas as formas para receber seu crédito, entretanto, sentiu-se compelido a usar das vias judiciais, porque nada conseguiu por meios amigáveis. Assim sendo, vem a presença de Vossa Excelência, para requerer a citação por edital do devedor para pagar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o principal, juros de mora, honorários advocatícios e de mais cominações legais, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos forem necessários para a garantia da execução, devendo também requerer a citação da mulher do devedor se, porventura a penhora recair sobre bens imóveis, ficando ambos citados para oferecerem, se quiserem, embargos, no prazo de 10 (dez) dias e para os demais termos da presente ação até seu final julgamento. Protesta-se provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas e dá-se a presente o valor de Cr\$ 100.000,00

(cem mil cruzeiros) para os efeitos legais. Nestes termos, pede e espera deferimento. Dourados, 31 de agosto de 1979. pp Ney Rodrigues de Almeida Adv. DESPACHO DE FLS.02: D.R.A. Cite-se. Arbitro a verba honorária em 20% (vinte por cento) para pagamento na citação. Em 10/09/79. (a) Dr. Aleixo Paraguassu Netto - Juiz de Direito. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) Elza de Nardo, que o fiz datilografar e subscrevi. (a) Dr. Aleixo Paraguassu Netto - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO SER TRANSFORMADO EM PENHORA DOS BENS DO REQUERIDO OSVALDO ZAGHI, com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA-MM. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Cartório do 3º Ofício está se processando os termos de uma ação de EXECUÇÃO, que SOLORRICO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO move contra OSVALDO ZAGHI, brasileiro, casado, agricultor, estando em lugar incerto e não sabido, objetivando a cobrança de Cr\$ 87.300,00 - (oitenta e sete mil e trezentos cruzeiros) proveniente de 03 (três) duplicatas, anexas à inicial, vencidas e não pagas. E, achando-se o executado em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital FICA CITADO para, dentro do prazo de 24:00 horas da primeira publicação deste para pagar a importância reclamada, mais juro de custas processuais, honorários e demais cominações legais, ou nomear bens à penhora, sob pena de ser convertido em penhora o arresto efetuado nos autos, a saber: Um lote de terreno denominado SÃO JOÃO, com a área de 4.463,00 has., situado no município de Chapada dos Guimarães-MT., destacado nos seguintes limites e confrontações seguintes. O 1º marco cravado na mata a 178 mts. da margem esquerda do Rio Bangu, comunicando com terras de Altamiro de Souza Barbosa, o 2º marco cravado na margem esquerda do Rio Bangu limitando-se com terras devolutas e distante 4.300,00 mts. do 1º marco ao rumo de 76º00 NW, servindo de divisa natural entre dois marcos o Rio Bangu, margem esquerda, o 3º marco na mata comum com terras de Estevão Curvo e Altamiro de Souza Barbosa, distante 3.200,00 mts. do 2º marco ao rumo de 32º30' SE., limitando-se entre o 2º e 3º marco com terras devolutas e terras de Estevão Curvo, o 4º marco, na mata, limitando-se com terras de Altamiro de Souza Barbosa, distante 2.900,00 mts. do 3º marco ao rumo de 57º30' N a 16.300,00 mts. do 1º ao rumo de 32º30' SE. Cadastrado no INCRA, exercício 1.975, imóvel nº 901 032.237.546 com a área total de 4.463,00 has. de propriedade do executado OSVALDO ZAGHI. Registro anterior 19.456, fls.09 do livro 3-R, em 22/08/62, no R.G.I. do 2º Ofício desta Capital- Cuiabá-MT. Que o referido arresto foi registrado sob o nº 5 na Mat. nº 941 do Lvº 2, em 12/09/79. Caso o executado não pague o débito na forma e prazo acima reclamado, FICAM INTIMADOS, também sua mulher, se casado for, para dentro do prazo de 10 (dez) dias que começara fluir 21 dias da primeira publicação deste, apresentar embargos à execução, sob pena de não o fazendo prosseguir-se-á a execução até final arrematação. E para que produza os efeitos de Direito, o presente por extrato será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório do 3º Ofício, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 1.979. Eu, (a) Leda Santiago Ramos, escrivã que datilografuei e subscrevi. Eu, (a) Dr. José Augusto de Souza-Juiz de Direito da 3a. Vara Cível.

EDITAL

EUDES FERREIRA DE SOUZA, Oficial substituto do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

ATENDENDO ao que lhe foi requerido por IMOBILIÁRIA CARAVELLO LIDA proprietária, de loteamento denominado JARDIM PIRATININGA, nesta cidade por este Edital que será publicado na imprensa local e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o que determina o artigo 14 da lei nº 58 de 10/12/1.937, regulamentada pelo Decreto nº 3.079 de 15 de setembro de 1.938, notificar aos srs. Adão Cílio Machado da Silva, lotes 5 e 6 Qd-6; Alfredo Jorge Correia, lote 13 Qd. 5; Antonio de Castro, lote 7 Qd 13; Antonio Corbalan Ruiz, lote 3 Qd-32; Antonio Fernando de Carvalho, lote 4 Qd-32; Antonio Lopes Gonçalves, lote 4 Qd-16; Américo Marques da Silva, lote 6 Qd-7; Arlindo Otaviano, lotes 3,4,5,6,12 e 13 Qd-23; Arnaldo Gonçalves Almeida, lote 2 Qd-23; Claudionor Moraes, lote 15 Qd-14; Clemente Martins, lotes 12,13 e 14 Qd-16; Delmiro Benites, lote 20 Qd-26; Dilmar Charves, lote 16 Qd-19; Ednaldo Roque Wanderley, lote 10 Qd-22; Elizeu da Silva Santos, lote 20 Qd-13; Elói José Miola, lotes 21 e 22 Qd-16; Elso Romão dos Reis, lote 8 Qd-33; Firmino Alves de Souza, lote 01 Qd-06; Flávio Daniel Bruning, lote 6 Qd-20; Flávio Luiz Piovesana, lotes 5 e 6 Qd-16; Francisco Moreno Sanches, lotes 9 e 10 Qd-24 e 17; Geraldo Domingues Carvalho, lote 10 Qd-17; Jair Correia, lote 1 Qd-23; João Barbosa de Jesus, lote 17 Qd-17; Jofre Alves de Oliveira, lote 16 Qd-15; José Batista Cunha, lote 14 Qd-6; José Caldino Pereira, lote 2 Qd-10; José Galego Peres, lote 9 Qd-10; Manoel Lopes da Silva, lote 1 Qd-26; Manoel Pascoal Sulin Nogueira, lote 13 Qd-25; Manoel Santana, lotes 1,2 e 9 Qd-32; Mauro Rodrigues de Carvalho, lotes 12 e 13 Qd-6; Nabor Shinoda, lotes 15 e 16 Qd-14; Nalvo Franco de Almeida, lotes 7 e 8 Qd-26; Natalino Lopes da Silva, lote 22 Qd-20; Nédile Reginatto, lote 3 Qd-17; Nelson Alves de Souza, lote 3 Qd-30; Nivaldo Ricardo dos Santos, lote 17 Qd-19; Odair Mura, lote 1 Qd-10; Osvaldo Ponciano, lote 19 Qd-13 Pedro Bernardo de Oliveira, lote 10 Qd-14; Raimundo Firmino da Silva, lote 19 Qd-5; Sérgio Augusto Capilé, lote 14 Qd-11; Sérgio Marques da Silva, lote 4 Qd-13; Silvério P. Ribeiro de Carvalho, lote 7 Qd-23; Sotero Leando Ojeda, lote 22 Qd-26; Valdevino Cruz, lote 11 Qd-6 e Yoshitaka Shibuta; lote 11 Qd-6 do referido loteamento a compareceram neste Cartório ou no Escritório da Firma a rua Av. Marcelino Pires nº 2.629, nesta cidade

afim de pagarem as prestações (mais de três) que estão devendo a requerente, constantes da compra feita pelos mesmos dos lotes descritos do JARDIM PIRATININGA, registrada neste Cartório. O pagamento deverá ser feito dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da última publicação feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul; e caso não o fazendo será cancelada a averbação de acordo com o artigo 14 da lei nº 58 e para que não alegue ignorância passei o presente Edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete (17) dias do mês de outubro de um mil novecentos e setenta e nove. 1979. Eu, (a) Oficial substituto do Registro, fiz datilografar, conferi e assino.

(a) Eudes Ferreira de Souza  
Oficial substituto do registro

## COMARCA DE JARDIM

## EDITAL DE LOTEAMENTO "JARDIM GUANABARA"

EDMILSON BRUM ESCOBAR, Oficial Efetivo do Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ PÚBLICO que forma apresentados em Cartório para exame dos interessados, de conformidade com o Decreto Lei nº 58 de 10 de Dezembro de 1.937, com os mesmos requisitos do Artigo 19 do mesmo Decreto Lei nº 58, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15 de Setembro de 1.938, os Memoriais e demais papéis e documentos relativos à venda de terrenos em lotes que compreende o imóvel denominado "JARDIM GUANABARA", localizada na "VILA ANGÉLICA", na ZONA URBANA desta cidade de Jardim-MS, que tinha a denominação de QUADRA NÚMERO 38 (TRINTA E OITO); composta de 18 lotes; QUADRA NÚMERO 48 (QUARENTA E OITO); composta de 16 lotes; QUADRA NÚMERO 49 (QUARENTA E NOVE), composta de 16 lotes. Totalizando 30.400 m<sup>2</sup>, situadas na "Vila Angélica", nesta cidade de Jardim-MS; Devidamente MATRICULADOS SOB OS NºS R.1 - 2.019 à R.1 - 2.068, FICHA 001, LIVRO 02 REGISTRO GERAL EM 22/03/1.979, n/Comarca; Compreendendo-se o PLANO DE LOTEAMENTO, da seguinte maneira: QUADRA NÚMERO 48 com 22 (vinte e dois) lotes; QUADRA Nº 49, com 22 (vinte e dois) lotes; e a QUADRA Nº 38 - com 26 (vinte e seis) lotes. Perfazendo uma área total de 30.400 m<sup>2</sup>, de propriedade do Sr. LUIZ CARLOS DE CASTRO e sua mulher MARILENE MAZINI DE CASTRO. Para efeito de decorrido o prazo de trinta (30) dias da data da última publicação do Diário Oficial do Estado e na ausência de qualquer impugnação de terceiros ou deste Ofício, proceder-se-á, o competente Registro de que trata o Artigo 29 § 19 daquele Decreto. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jardim-MS, aos (16) dezesseis dias do mês de Abril do ano de 1.979. Eu, (a) Oficial do Registro de Imóveis o fiz datilografar, subscrevo e assino.

Em test. da Verdade  
(a) Péricles Brum Escobar  
Oficial substº do Registro de Imóveis

## EDITAL DE LOTEAMENTO "JARDIM AMAZONAS"

EDMILSON BRUM ESCOBAR, Oficial Efetivo do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ PÚBLICO que foram apresentados em Cartório para exame dos interessados, de conformidade com o Decreto Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1.937, com os mesmos requisitos do Artigo 19 do mesmo Decreto Lei nº 58, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15 de setembro de 1.938, o Memorial e demais papéis e documentos relativos à venda de terrenos em lotes que compreende o imóvel denominado "JARDIM AMAZONAS", localizado na "VILA ANGÉLICA", na ZONA URBANA, desta cidade de Jardim-MS, que tinha a denominação de CHACARA determinada pelo número 155 (cento e cinquenta e cinco) com a área total de 13.200 m<sup>2</sup>; Devidamente MATRICULADO SOB O Nº R.1 - 2.017 FICHA 001/001v9, LIVRO 02, REGISTRO GERAL em 20/02/1.979; n/Comarca; Compreendendo-se o PLANO DE LOTEAMENTO, da seguinte maneira: QUADRA NÚMERO 155 (CENTO E CINQUENTA E CINCO), composta de 24 (vinte e quatro) lotes, com a área de 11.000,00 m<sup>2</sup> de propriedade do Sr. LUIZ CARLOS DE CASTRO e sua mulher MARILENE MAZINI DE CASTRO. Para efeito de decorrido o prazo de trinta (30) dias da última publicação do Diário Oficial do Estado e na ausência de qualquer impugnação de terceiros ou deste Ofício, proceder-se-á, o competente Registro de que trata o Artigo 29, § 19 daquele Decreto. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jardim-MS, aos (16) dezesseis dias do mês de abril do ano de 1.979. Eu, (a) Oficial do Registro de Imóveis, o fiz datilografar, subscrevo e assino.

Em test. da Verdade  
(a) Péricles Brum Escobar  
Oficial substº do Registro de Imóveis

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor João Carlos Brandes Garcia, Juiz de Direito d/Comarca de Jardim-MS, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possam que CITA com o prazo de 30 (trinta) dias AURO LUIZ PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 96Q9/77, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, em trâmite por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, tendo sido arrestado bens de propriedade do mesmo para pagamento da referida ação, ou contestá-la sob pena de revelia, tudo de conformidade com despacho do MM. Juiz, exarado à fls. 11v9, seguinte: Cite-se por Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, a ser publicado na Imprensa Oficial e local, na forma do art. 232, II do CPC. 2. Afixe-se cópia do mesmo, no local de costume, na sede deste Juízo, certificando-se depois nos autos (art. 232 II). Int. e cumpra-se. (a) Dr. João Carlos Brandes Garcia, Juiz

de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado n/ Comarca de Jardim aos vinte e nove dias do mês de Junho de 1979. Eu, (a) Escrevente Juramentada datilografei e subscrevo. Eu, (a) Dr. João Carlos Brandes Garcia, Juiz de Direito.

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DO DEVEDOR

O Doutor José de Ribamar Araújo, Juiz de Direito d/ Comarca de Jardim-MS., na forma da lei, etc

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possam que foi redesignado o próximo dia 09 (nove) de Novembro de 1979, às 13:00 horas, no Atrio do Forum., o 1º Leilão de venda e arrematação, pelo Porteiro dos Auditórios, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação que foi de Cr\$30.000,00, o bem penhorado ao executado SERAFIM MOREIRA BATISTA nos autos de EXECUÇÃO Nº 79, movida por COMPANHIA INDUSTRIAL DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS "CICA", a saber: Um balcão congelador marca SIAM, medindo 3m. de comprimento, 1m. de altura por 80cm. de largura, que se encontra depositado em mãos do executado. Se o bem supra mencionado, não alcançar lance superior ao valor da avaliação, será vendido à quem mais der e maior lance oferecer no dia 20 de Novembro de 1979, às 13:00 horas. Não existindo ônus ou recursos pendente sobre o bem penhorado. O arrematante deverá garantir o lance com o pagamento à vista, ou à prazo de 3 dias, mediante caução idônea, nos termos do art. 690 do CPC. Fica pelo presente Edital intimado o devedor. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado n/ Comarca de Jardim, aos seis (06) dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) Maria Lydia Z. Oliveira, Escrevente Juramentada do Cartório do 1º Ofício o datilografei e subscrevo. Eu, (a) Dr. José de Ribamar Araújo, Juiz de Direito.

## EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO DO DEVEDOR

O DR. JOSÉ DE RIBAMAR ARAUJO, Juiz de Direito desta Comarca de Jardim-MS., na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possam que, no dia 05 de Dezembro de 1979, às 13:00 horas, no Atrio do Forum, o Porteiro dos Auditórios levará a público prego de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da respectiva avaliação que foi de Cr\$ 500.000,00 os bens penhorados ao executado EMILIO JOSÉ CELELATE, nos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 179/78, movida pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em trâmite por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, a saber: Um lote de terreno urbano nº 22, da quadra nº 12, com área de 875 m<sup>2</sup>, com uma construção em alvenaria inacabada, com os seguintes limites: Frente, para R. 19 de Maio lado direito com o lote nº 21; lado esquerdo, com lotes nºs: 1, 2 e 3 e fundos, com lote nº 06, transcrita no CRI d/Comarca, sob nº 2.880, fls. 83, livro 3-E. Se o bem supra mencionado não alcançar lance superior ao da avaliação, será vendido a quem mais der e maior lance oferecer no dia 17 de dezembro, às 16:00 horas, em igual local. O arrematante deverá garantir o lance c/o pagamento à vista ou a prazo de 3 dias, mediante caução idônea, nos termos do art. 690 do CPC. Não existindo ônus ou recurso pendente sobre o imóvel penhorado. Fica pelo presente Edital intimado o Executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado n/Comarca de Jardim, aos 08 dias do mês de Outubro de 1979. Eu, (a) Escrevente Juramentada do Cart. do 1º Ofício, o datilografei. (a) Dr. José de Ribamar Araújo - Juiz de Direito.

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS

O Doutor JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO-Juiz de Direito da Comarca de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que cita com o prazo de 40 dias, os eventuais se houver REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, dos termos de uma AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA nº 129/79, requerida por GODO LANICELLI RODINI, em trâmite por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, com a finalidade de ser-lhe declarado o domínio de uma área de terras, contendo 3.465 has e 6.139,40m<sup>2</sup> situado n/cidade de Jardim-MS., com as seguintes confrontações ao Norte, com Corredor; ao Sul, Estrada Jardim-Praia Marly; ao Leste, com terras do Sr. Clodoaldo da Rosa e ao Oeste, com terras de Maurílio M. Motta, denominada chácara 05, quadra "C", devidamente transcrita no CRI da Comarca de B. Vista, sob o nº 890, tendo como confinantes o Sr. Clodoaldo da Rosa e Maurílio M. Mota, as quais o autor alega ter posse mansa e pacífica e sem interrupção, contestação publicamente, em cuja área o requerente construiu uma casa de Madeira, um galpão, um paiol e demais benfeitorias. A audiência justificatória foi designada para o dia 07 de Novembro de 1979, às 13 hs. no Edifício do Forum desta Cidade. Assim é expedido o presente Edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial da Justiça na forma legal. Ficando os citados advertidos de que se não contestar a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme determina o art. 285 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e posteriormente não possam alegar ignorância, foi expedido o presente Edital. Dado e passado n/Comarca de Jardim, aos 12 dias do mês de outubro de 1.979. Eu, (a) escrevente juramentada o datilografei e subscrevo. Eu, (a) Dr. José de Ribamar Araújo-Juiz de Direito.

## Indústria e Comércio

### CONVOCAÇÕES

FINPLAN - FINANCIAL PLANEJAMENTOS S/A  
CCC-MF 03.264.157/0001-12

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da FINPLAN - FINANCIAL PLANEJAMENTOS S/A., nos termos do Art. 9º do nosso Estatuto Social, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05 de novembro de 1979, às 08:00 horas, na sede social à Rua Dom Aquino, 1.354 - Sobreloja, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Proposta da Diretoria para Aumento do Capital Social de CR\$ 734.400,00 para CR\$ 4.440.672,00 com a emissão de 3.265.200 (três milhões, duzentas e sessenta e cinco mil e duzentas) novas ações, nominativas Ordinárias, no valor de CR\$ 1,36 (um cruzeiro e trinta e seis centavos) cada, mediante o aproveitamento de Reservas livres, das seguintes contas:
  - a) Das Reservas de Capital (24101 - Reservas para Aumento de Capital), CR\$ 2.048.763,03;
  - b) Das Reservas de Lucros (24303 - Previsão de Fundos para Aumento de Capital), CR\$ 1.657.508,97;
- 2) Alteração do Art. 5º do nosso Estatuto Social, em função do item precedente deste edital;
- 3) Outros assuntos de interesse social.

Campo Grande-MS., 22 de outubro de 1979.

(a) Carlos Arruda Mendes  
Diretor Presidente.

AGRO-PASTORIL "FAFEC" INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.  
CCC nº 03.880.325/001

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AGRO PASTORIL FAFEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., representada pelo seu procurador Sr. Widelson Faria Lacerda, acionista majoritário, convoca todos os Srs. acionistas desta empresa para a A.G.E. a ser realizada na sua sede social na Fazenda Serrito, município de Água Clara, estação de Major Vicente, marcada para o próximo dia 20 (vinte) de dezembro de 1979, às 20:00 (vinte) horas, onde serão discutidos os seguintes assuntos:

- 1º) Aumento do Capital social de CR\$ 1.240.500,00 para CR\$ 3.000.000,00 sendo CR\$ 998.781,51, pela incorporação de Fundos e Reservas e CR\$ 760.718,49 para ser subscrito proporcionalmente entre os seus acionistas.
- 2º) Outros assuntos de interesse geral.

Água Clara, 22 de outubro de 1979.

(a) p.p. Widelson Faria Lacerda.



IAPAS/INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO  
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CORUMBÁ - MS

#### A V I S O EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 002/79 - Processo nº 410-021/5.804/79 - Tomada de Preços - nº 01/79 - Na forma da decisão exarada às fls. 42v., do processo citado, foi firmado em 01.10.79, o Contrato nº 002/79, entre IAPAS (Agência da Previdência Social em Corumbá - Mato Grosso do Sul) e a firma A LIMPADORA CORUMBENSE, de Arnaldo Duarte, para prestação de serviços de limpeza geral dos prédios onde funciona a Agência, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15.09.79, prorrogável por igual período. A despesa no valor total de CR\$ 1.210.680,00 (um milhão, duzentos e dez mil seiscentos e oitenta cruzeiros) correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 53/79, na rubrica 313-15 custo 9.112, de 20.09.79. Publique-se.

Henrique de Carvalho Rostey  
Agente da Previdência  
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO  
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CORUMBÁ - MS

#### A V I S O EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 005/79 - Processo nº 410-021/5.806/79 - Tomada de Preços nº 02/79 - Na forma de decisão exarada às fls. 38v., do processo citado, foi firmado em 03.10.79, o Contrato nº 005/79, entre o IAPAS (Agência da Previdência Social em Corumbá - Mato Grosso do Sul) e a

firma CORPO DE VIGILANTES DE MATO GROSSO LTDA - CORMAT, para prestação de serviços de custódia armada e ininterrupta para os prédios onde funciona a Agência, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15.09.79, prorrogável por igual período. A despesa no valor total de CR\$ 1.129.734,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros) correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 57/79, na rubrica 313-99- custo 9.112, de 03.10.79. Publique-se.

Henrique de Carvalho Rostey  
Agente da Previdência  
Substituto

### EXTRATOS DE ESTATUTO

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA LOJA MAÇÔNICA "28 DE OUTUBRO Nº 32", COM SEDE NA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS.

I - Denominação: Esta Loja é uma pessoa jurídica de direito privado e se denomina "LOJA SIMBOLICA 28 DE OUTUBRO" Nº 32, com o tratamento maçônico de Augusta e Respeitável, sob a jurisdição da Mui. Respeitável Grande Loja do Estado de Mato Grosso do Sul (art.19).

II - Constituição e duração: Constitui-se de número ilimitado de membros varões, admitidos à iniciação maçônica e sua duração é por tempo indeterminado (art. 29 e 39).

III - Sede: Sua sede é na cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul (art. 49).

IV - Fins: Esta loja tem por finalidade combater a ignorância, ensinando a obediência às leis do País, a vivência segundo os ditames da honra; a prática da justiça, o amor ao próximo, ao trabalho incessante pela felicidade do gênero humano (art.59).

V - Foro: Seu foro é o de sua sede, salvo interesse da Grande Loja, quando então o foro será o de Campo Grande, Capital do Estado (art. 69).

VI - Dos membros: Os seus membros são classificados em Fundadores Ativos, Benfeitores, Beneméritos, Remidos e Honorários (art.79).

VII - Direitos e deveres dos membros: Os previstos na Constituição e Regulamento Geral da Grande Loja (art. 99).

VIII - Responsabilidade dos membros: Qualquer que seja a sua categoria, não respondem, isolada, conjunta ou solidariamente, pelos compromissos assumidos por sua Diretoria (art.109).

IX - Administração: A Loja é administrada por uma Diretoria eleita pelo voto direto e secreto de seus membros (art.119).

X - Representação da Loja: A Loja é representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Venerável Mestre (art.129).

XI - Responsabilidade patrimonial: O patrimônio da Loja responde pelas obrigações assumidas, em seu nome, pela Diretoria (art.299).

XII - Condições de extinção e destino dos bens: A Loja extingue-se quando seus membros ficarem reduzidos a menos de 7 (sete); e pode extinguir-se, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 de seus membros ou por decisão de Grande Loja. Qualquer que seja a causa de sua extinção, seu patrimônio passará integralmente à Grande Loja do Estado de Mato Grosso do Sul. (Art. 329/359).

XIII - Reforma estatutária: Estes Estatutos só poderão ser reformados com aprovação de pelo menos 2/3 dos membros presentes à sessão com direito a voto.

Naviraí, 19 de maio de 1.979

(a) Venerável Mestre: Anésio Romão de Oliveira  
Secretário: Jacy de Souza Freire.

### EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL GRUPO TEATRAL AMADOR CAMPOGRANDENSE (GUTAC)

#### TÍTULO I DA SOCIEDADE E SEUS OBJETIVOS CAPÍTULO I

Artigo 1º - O grupo teatral, denominado GRUPO TEATRAL AMADOR CAMPOGRANDENSE (GUTAC), é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, tendo como domicílio a cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

#### CAPÍTULO II

Artigo 2º - Os objetivos do grupo, são:

- a) Implantar junto a coletividade, a dedicação pelo teatro;
- b) Formar plateias para espetáculos teatrais;
- c) Promover seminários, cursos e reuniões, com a finalidade de aprimoramento teatral;
- d) Conscientizar os membros, fundadores e admitidos, do grupo da responsabilidade social e artística.

#### TÍTULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE CAPÍTULO I

Artigo 9º - O grupo será dirigido por uma Diretoria, composta pelos fundadores, da seguinte maneira:

Presidente: MARIA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
Secretário: HÉLIO DE LIMA  
Tesoureiro: VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA

Campo Grande-MS., 09 de outubro de 1979  
(as) Maria Cristina Moreira de Oliveira.

Preço deste exemplar: Cr\$ 10,00